



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2023

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO SOLO E RESÍDUOS DE CONCRETO CONTAMINADO DE FORMA AMBIENTALMENTE CORRETA DAS ÁREAS CONTAMINADAS, conforme termo de referência – Anexo I.

**DATA DE ABERTURA:** 05/06/2023 às 09h00min.

**LOCAL:** Sala de Abertura de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

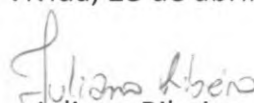
**VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

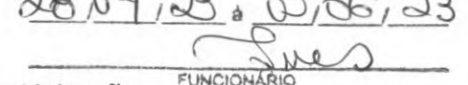
**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br).

Certifico que foi afixado no Saguão

Coronel Vivida, 28 de abril de 2023. Nesta Prefeitura de Coronel Vivida no

  
Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

período de  
28/04/23 a 05/06/23  
  
FUNCIONÁRIO

ANEXO II

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) **Gerry Morari**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 125355153 e CPF n.º 11408303922, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **Concorrência Pública nº 03/2023**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa Cetric - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó LTDA, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Chapecó-SC, 02 de maio de 2023.

VALMIR  
BALDISSERA  
:06518451904

Assinado digitalmente por VALMIR  
BALDISSERA:06518451904  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
83310904000140, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e  
-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
presencial, CN=VALMIR  
BALDISSERA:06518451904  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.05.02 14:09:08-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Valmir Baldissera  
RG. 354.796-5-ssp/sc  
Cpf.065.184.519-04  
Cargo: Diretor

04.647.090/0001-68  
CETRIC-CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS, INDS. E COMS. DE CHAPECÓ LTDA.  
AC ÂNGELO BALDISSERA, CH 20, S/Nº KM 05  
LINHA ÁGUA AMARELA - CEP 89801-970  
CHAPECÓ - SC

Handwritten initials: y, g, 7

Handwritten mark: e



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19, DA SOCIEDADE**  
**C E T R I C - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS**  
**SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA.**

1. **VALMIR BALDISSERA**, CPF-065.184.519-04, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 27/07/1949, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 354.796-5, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, nº 590-D, Centro, CEP-89812-165;

2. **GUSTAVO BALDISSERA**, CPF-944.796.319-68, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 31/01/1977, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.124.699, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, nº 56-E, Centro, CEP-89801-040;

3. **CAROLINA BALDISSERA ROSSET**, CPF-040.838.479-48, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/11/1983, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.839.646, expedida pela SESP-SC, residente e domiciliada na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Travessa Encantado, nº 40-E, Bairro Palmital, CEP-89814-150;

Únicos sócios da sociedade empresária **CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA.**, com sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no Acesso Ângelo Baldissera, CH 20, s/nº, Km 5, Linha Água Amarela, CEP-89801-970, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 422 0304638 7 em 30/08/2001 e inscrita no CNPJ sob nº 04.647.090/0001-68, resolvem alterar o seu contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o ramo de atividades da sociedade passando a ser: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não**

1

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225290154 Protocolo 225290154 de 17/05/2022 NIRE 42203046387

Nome da empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138821874716702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4awjxy3m0c85swycybtth&chave2=Ug8cmwspn-ckg55cvaira  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06518451904-VALMIR BALDISSERA | 94479631968-GUSTAVO BALDISSERA | 04083847948-CAROLINA BALDISSERA ROSSET



perigosos; Co-Processamento de materiais; Fabricação de reboques, semirreboques e caixa coletora de lixo (containers); Reforma, manutenção, conserto e reparação de reboques para veículos e caixas coletoras de lixo; Coleta e transporte de lixo, entulho, detritos e resíduos; Locação de equipamentos (containers); Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica excedente do processo de tratamento de resíduos sólidos; Produção de biogás ou biometano a partir da decomposição biológica de matéria orgânica; Fabricação de produtos químicos e absorventes orgânicos naturais - Arla; Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino; Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos; Transportes rodoviários de produtos perigosos; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de engenharia civil; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Navegação de apoio marítimo; Navegação de apoio portuário; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Carga e descarga; Serviços de reboque de veículos; Atividades auxiliares dos transportes aquaviário; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Atividades de limpeza de ruas capinação, acostamento de estradas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de engenharia; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças; Rerrefino de óleos lubrificantes; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; e Locação de mão de obra temporária.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade será administrada por uma diretoria, composta de administradores, os quais atuarão sob o título de Diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Comercial.

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225290154 Protocolo 225290154 de 17/05/2022 NIRE 42203046387

Nome da empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138821874716702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/05/2022



**Parágrafo Primeiro:** O cargo de Diretor Presidente da sociedade caberá ao sócio **Sr. Valmir Baldissera** e ao cargo de Diretor Comercial caberá ao sócio **Sr. Gustavo Baldissera**, que ficam desde já investidos nos respectivos cargos.

**Parágrafo Segundo:** Ao Diretor Presidente caberão todas as atribuições na gestão da sociedade, agindo isoladamente, inclusive aquelas específicas atribuídas pelo Contrato Social ao Diretor Comercial, tendo todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive representar a sociedade ativa ou passivamente, em juízo ou extrajudicialmente, constituir procuradores ou mandatários em nome da sociedade e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução do objeto social, ou na defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Terceiro:** Ao Diretor Comercial caberão as atribuições relativas ao setor comercial da empresa, agindo isoladamente, cabendo-lhe a gestão da sociedade no que diz exclusivamente a essa área, envolvendo o que diz respeito inclusive, mas não somente às relações e contratações com fornecedores e clientes, autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente em sua área de atuação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Quarto:** Para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade será necessária a assinatura conjunta de ambos os sócios administradores.

**Parágrafo Quinto:** A sociedade poderá admitir administradores não sócios, conforme faculdade deferida no artigo 1.061, da Lei 10406/02.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** A sociedade gira sob o nome empresarial **CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA.,** e tem sua sede no

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225290154 Protocolo 225290154 de 17/05/2022 NIRE 42203046387

Nome da empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138821874716702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/05/2022



Acesso Ângelo Baldissera CH 20, s/nº, Km 5, Linha Água Amarela, na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP-89801-970.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é R\$33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 33.500.000 (trinta e três milhões e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscrito:

a – VALMIR BALDISSERA.....15.075.000 quotas – R\$15.075.000,00  
b – GUSTAVO BALDISSERA.....15.075.000 quotas – R\$15.075.000,00  
c – CAROLINA BALDISSERA ROSSET..... 3.350.000 quotas – R\$ 3.350.000,00

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Terceiro** – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; Co-Processamento de materiais; Fabricação de reboques, semirreboques e caixa coletora de lixo (containers); Reforma, manutenção, conserto e reparação de reboques para veículos e caixas coletoras de lixo; Coleta e transporte de lixo, entulho, detritos e resíduos; Locação de equipamentos (containers); Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica excedente do processo de tratamento de resíduos sólidos; Produção de biogás ou biometano a partir da decomposição biológica de matéria orgânica; Fabricação de produtos químicos e absorventes orgânicos naturais - Arla; Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino;**

4



17/05/2022

**Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos; Transportes rodoviários de produtos perigosos; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de engenharia civil; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Navegação de apoio marítimo; Navegação de apoio portuário; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Carga e descarga; Serviços de reboque de veículos; Atividades auxiliares dos transportes aquaviário; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Atividades de limpeza de ruas capinação, acostamento de estradas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de engenharia; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças; Rerrefino de óleos lubrificantes; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; e Locação de mão de obra temporária.**

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2001 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade será administrada por uma diretoria, composta de administradores, os quais atuarão sob o título de Diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Comercial.

**Parágrafo Primeiro:** O cargo de Diretor Presidente da sociedade caberá ao sócio **Sr. Valmir Baldissera** e ao cargo de Diretor Comercial caberá ao sócio **Sr. Gustavo Baldissera**, que ficam desde já investidos nos respectivos cargos.

**Parágrafo Segundo:** Ao Diretor Presidente caberão todas as atribuições na gestão da sociedade, agindo isoladamente, inclusive aquelas específicas atribuídas pelo Contrato Social ao Diretor Comercial, tendo todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive representar a sociedade ativa ou passivamente, em

5



17/05/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225290154 Protocolo 225290154 de 17/05/2022 NIRE 42203046387

Nome da empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138821874716702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

7  
E

juízo ou extrajudicialmente, constituir procuradores ou mandatários em nome da sociedade e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução do objeto social, ou na defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Terceiro:** Ao Diretor Comercial caberão as atribuições relativas ao setor comercial da empresa, agindo isoladamente, cabendo-lhe a gestão da sociedade no que diz exclusivamente a essa área, envolvendo o que diz respeito inclusive, mas não somente às relações e contratações com fornecedores e clientes, autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente em sua área de atuação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Quarto:** Para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade será necessária a assinatura conjunta de ambos os sócios administradores.

**Parágrafo Quinto:** A sociedade poderá admitir administradores não sócios, conforme faculdade deferida no artigo 1.061, da Lei 10406/02.

**CLÁUSULA SEXTA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro:** A distribuição dos lucros aos sócios ocorrerá por decisão do sócio administrador, no momento em que os mesmos assim o quiserem independente da vontade ou necessidade dos sócios quotistas, não levando em conta intervalos de tempo para tal distribuição.

**Parágrafo Segundo:** Os resultados (lucros ou prejuízos) apurados terão aplicação que lhes for dada pelo sócio administrador, inclusive de distribuição de lucros, serem efetuado de forma diferente da participação no capital social, devendo ser tomada através de Assembleia dos Sócios.

**Parágrafo Terceiro:** No final de cada semestre, trimestre ou ainda mensalmente, proceder-se-á a verificação dos lucros e/ou prejuízos, apurados conforme a

6

g J R  
7  
E

17/05/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225290154 Protocolo 225290154 de 17/05/2022 NIRE 42203046387

Nome da empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138821874716702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



participação de cada sócio na geração dos mesmos, levantados por balancetes, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os balancetes semestrais, trimestrais e/ou mensais apurados, serão consolidados para apuração do balanço anual.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA NONA** – A sociedade mantém as seguintes filiais:

ENDEREÇO	NIRE / CNPJ	INICIO ATIVIDADES
1. Rodovia SC-451, s/nº, Linha Cará, Caçador-SC, CEP-89500-000	429 0065576 8 04.647.090/0002-49	02/08/2004
2. Rua Leonel Jacinto Baseggio, nº 30, Distrito Industrial, Concórdia-SC, CEP-89713-198	429 0069911 1 04.647.090/0003-20	01/10/2005
3. Av. dos Imigrantes, s/nº, Lote 10, Quadra 253, Setor 04, Distrito Industrial, Panambi-RS, CEP-98280-000	439 0114876 3 04.647.090/0004-00	01/10/2005
4. Rua Ivaí, nº 3070, Bairro Dal Ross, Pato Branco-PR, CEP-85506-100	419 0091829 6 04.647.090/0005-91	01/10/2005
5. BR-285, nº 1000, Distrito Industrial Invernadinha, Passo Fundo – RS, CEP-99042-800	439 0130928 7 04.647.090/0008-34	01/03/2008
6. Rodovia BR-470, nº 4961, Km 4, Bairro Machados, Navegantes-SC, CEP-88371-624	429 0083731 9 04.647.090/0009-15	01/12/2008
7. Linha Azevedo, Colônia Sertorina, s/nº, Farroupilha-RS, CEP-95180-000	439 0137030 0 04.647.090/0012-10	01/12/2008
8. Rodovia BR-116, s/nº, Km 253, Área Industrial, Lages-SC, CEP-88514-688	429 0092808 0 04.647.090/0013-00	01/04/2011

7

*[Handwritten signatures and initials]*

17/05/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225290154 Protocolo 225290154 de 17/05/2022 NIRE 42203046387

Nome da empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138821874716702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



9. Rodovia ERS 344, s/nº, Bairro Interior, Santa Rosa-RS, CEP-98900-000	439 00114876 3 04.647.090/0017-25	01/06/2012
10. Rodovia BR 282, s/nº, Km 64,5, Linha Aparecida, Interior, São Miguel do Oeste-SC, CEP-89900-000	429 0102159 2 04.647.090/0020-20	20/08/2013
11. Rodovia Genésio Mazon, s/nº, Km 15,6, Galpão 1, Bairro Nossa Senhora da Saúde, Cocal do Sul-SC, CEP-88845-000	429 0106443 7 04.647.090/0021-01	20/10/2014

**Parágrafo Único:** O ramo de atividades das filiais é o mesmo exercido pela Matriz.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, desde que com o consentimento dos sócios remanescentes. Não havendo interesse dos sucessores ou não havendo consentimento dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base no patrimônio líquido da sociedade apurado em Balanço Patrimonial Especial realizado na data da resolução.

**Parágrafo Primeiro:** A data da resolução será considerada como sendo: a) no caso de falecimento de sócio, a data do óbito; b) no caso de exercício do direito de retirada ou de recesso a data do recebimento da comunicação à sociedade pelo sócio retirante; c) no caso de exclusão judicial, a data do trânsito em julgado da decisão judicial de exclusão.

**Parágrafo Segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um sócio, que devam ser liquidadas as quotas de sócio, como nos casos de exercício do direito de retirada ou de exclusão.

**Parágrafo Terceiro:** Pactuam os sócios ser vedada a entrada dos cônjuges dos sócios na condição de sócios da sociedade, mesmo no caso de divórcio ou no caso de sucessão. A entrada dos filhos na condição de sócios pode ocorrer no caso de sucessão do sócio falecido, ou mesmo antes disso, mediante aprovação dos demais sócios.

8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225290154 Protocolo 225290154 de 17/05/2022 NIRE 42203046387

Nome da empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138821874716702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/05/2022

**Parágrafo Quarto:** Em qualquer hipótese de resolução da sociedade em relação a um sócio, mesmo da liquidação de suas quotas no caso de sucessão e não entrada da sociedade dos herdeiros, como também no caso de exercício do direito de retirada ou de exclusão, o pagamento dos haveres será realizado pela sociedade em 100 (cem) parcelas, atualizadas, monetariamente pelo INPC ou outro índice que venha a substituí-lo, vencendo a primeira no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão e da aceitação pela empresa e pelo sócio retirante/excluídos/sucessores do sócio falecido do balanço patrimonial referido no caput desta Cláusula ou da conclusão da Ação Judicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó-SC, 13 de maio de 2022.

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
Valmir Baldissera Gustavo Baldissera  
3. \_\_\_\_\_  
Carolina Baldissera Rosset

9

g

J

p

F

E



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225290154 Protocolo 225290154 de 17/05/2022 NIRE 42203046387

Nome da empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138821874716702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/05/2022



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



225290154



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA
PROTOCOLO	225290154 - 17/05/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42203046387  
CNPJ 04.647.090/0001-68  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022  
SOB N: 20225290154

**EVEN TOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225290154

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 04083847948 - CAROLINA BALDISSERA ROSSET - Assinado em 17/05/2022 às 15:05:30
Cpf: 06518451904 - VALMIR BALDISSERA - Assinado em 17/05/2022 às 13:43:49
Cpf: 94479631968 - GUSTAVO BALDISSERA - Assinado em 17/05/2022 às 13:40:36

*(Handwritten signatures and initials)*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225290154 Protocolo 225290154 de 17/05/2022 NIRE 42203046387

Nome da empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138821874716702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/05/2022



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2º 1º NOME E SOBRENOME: GERRY LUIZ MORARI 11º HABILITAÇÃO: 09/08/2017

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 27/11/1998 CAPANEMA/PR

4ª DATA EMISSÃO: 10/01/2023 4ª VALIDADE: 10/01/2033 ACC: **D**

4º DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 12535515-3 SESP PR

4º CPF: 114.083.039-22 8º Nº REGISTRO: 06894583968 9º CAT. HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: REGIS LUIZ MORARI  
CILIANE APARECIDA SCHUCK MORARI

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Gerry Luiz Morari*

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		10/01/2033		D1			
A1				BE			
B		10/01/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: 32645320535 PR922745041

**PARANÁ**  
**SENATRAN CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2522544714


PROIBIDO COPIAR 2522544714

*J. G.*

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/06/23

*P F*

*E*

  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06518451904-VALMIR BALDISSERA | 94479631968-GUSTAVO BALDISSERA | 04083847948-CAROLINA BALDISSERA ROSSET

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19, DA SOCIEDADE**  
**C E T R I C - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS**  
**SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA.**

1. **VALMIR BALDISSERA**, CPF-065.184.519-04, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 27/07/1949, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 354.796-5, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, nº 590-D, Centro, CEP-89812-165;

2. **GUSTAVO BALDISSERA**, CPF-944.796.319-68, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 31/01/1977, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.124.699, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, nº 56-E, Centro, CEP-89801-040;

3. **CAROLINA BALDISSERA ROSSET**, CPF-040.838.479-48, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/11/1983, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.839.646, expedida pela SESP-SC, residente e domiciliada na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Travessa Encantado, nº 40-E, Bairro Palmital, CEP-89814-150;

Únicos sócios da sociedade empresária **CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA.**, com sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no Acesso Ângelo Baldissera, CH 20, s/nº, Km 5, Linha Água Amarela, CEP-89801-970, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 422 0304638 7 em 30/08/2001 e inscrita no CNPJ sob nº 04.647.090/0001-68, resolvem alterar o seu contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o ramo de atividades da sociedade passando a ser: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não**

1



17/05/2022

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina


Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225290154 Protocolo 225290154 de 17/05/2022 NIRE 42203046387

Nome da empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138821874716702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por  Blasco Borges Barcellos - Secretário geral em exercício





perigosos; Co-Processamento de materiais; Fabricação de reboques, semirreboques e caixa coletora de lixo (containers); Reforma, manutenção, conserto e reparação de reboques para veículos e caixas coletoras de lixo; Coleta e transporte de lixo, entulho, detritos e resíduos; Locação de equipamentos (containers); Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica excedente do processo de tratamento de resíduos sólidos; Produção de biogás ou biometano a partir da decomposição biológica de matéria orgânica; Fabricação de produtos químicos e absorventes orgânicos naturais - Arla; Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino; Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos; Transportes rodoviários de produtos perigosos; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de engenharia civil; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Navegação de apoio marítimo; Navegação de apoio portuário; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Carga e descarga; Serviços de reboque de veículos; Atividades auxiliares dos transportes aquaviário; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Atividades de limpeza de ruas capinação, acostamento de estradas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de engenharia; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças; Rerrefino de óleos lubrificantes; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; e Locação de mão de obra temporária.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade será administrada por uma diretoria, composta de administradores, os quais atuarão sob o título de Diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Comercial.

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/05/2022

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225290154 Protocolo 225290154 de 17/05/2022 NIRE 42203046387

Nome da empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138821874716702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**Parágrafo Primeiro:** O cargo de Diretor Presidente da sociedade caberá ao sócio **Sr. Valmir Baldissera** e ao cargo de Diretor Comercial caberá ao sócio **Sr. Gustavo Baldissera**, que ficam desde já investidos nos respectivos cargos.

**Parágrafo Segundo:** Ao Diretor Presidente caberão todas as atribuições na gestão da sociedade, agindo isoladamente, inclusive aquelas específicas atribuídas pelo Contrato Social ao Diretor Comercial, tendo todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive representar a sociedade ativa ou passivamente, em juízo ou extrajudicialmente, constituir procuradores ou mandatários em nome da sociedade e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução do objeto social, ou na defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Terceiro:** Ao Diretor Comercial caberão as atribuições relativas ao setor comercial da empresa, agindo isoladamente, cabendo-lhe a gestão da sociedade no que diz exclusivamente a essa área, envolvendo o que diz respeito inclusive, mas não somente às relações e contratações com fornecedores e clientes, autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente em sua área de atuação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Quarto:** Para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade será necessária a assinatura conjunta de ambos os sócios administradores.

**Parágrafo Quinto:** A sociedade poderá admitir administradores não sócios, conforme faculdade deferida no artigo 1.061, da Lei 10406/02.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial **CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA.,** e tem sua sede no

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225290154 Protocolo 225290154 de 17/05/2022 NIRE 42203046387

Nome da empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138821874716702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/05/2022



Acesso Ângelo Baldissera CH 20, s/nº, Km 5, Linha Água Amarela, na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP-89801-970.



**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é R\$33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 33.500.000 (trinta e três milhões e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscrito:

- a – VALMIR BALDISSERA.....15.075.000 quotas – R\$15.075.000,00
- b – GUSTAVO BALDISSERA.....15.075.000 quotas – R\$15.075.000,00
- c – CAROLINA BALDISSERA ROSSET..... 3.350.000 quotas – R\$ 3.350.000,00

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Terceiro** – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; Co-Processamento de materiais; Fabricação de reboques, semirreboques e caixa coletora de lixo (containers); Reforma, manutenção, conserto e reparação de reboques para veículos e caixas coletoras de lixo; Coleta e transporte de lixo, entulho, detritos e resíduos; Locação de equipamentos (containers); Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica excedente do processo de tratamento de resíduos sólidos; Produção de biogás ou biometano a partir da decomposição biológica de matéria orgânica; Fabricação de produtos químicos e absorventes orgânicos naturais - Arla; Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino;**

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225290154 Protocolo 225290154 de 17/05/2022 NIRE 42203046387

Nome da empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138821874716702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/05/2022



Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos; Transportes rodoviários de produtos perigosos; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de engenharia civil; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Navegação de apoio marítimo; Navegação de apoio portuário; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Carga e descarga; Serviços de reboque de veículos; Atividades auxiliares dos transportes aquaviário; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Atividades de limpeza de ruas capinação, acostamento de estradas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de engenharia; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças; Rerrefino de óleos lubrificantes; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; e Locação de mão de obra temporária.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2001 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade será administrada por uma diretoria, composta de administradores, os quais atuarão sob o título de Diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Comercial.

**Parágrafo Primeiro:** O cargo de Diretor Presidente da sociedade caberá ao sócio **Sr. Valmir Baldissera** e ao cargo de Diretor Comercial caberá ao sócio **Sr. Gustavo Baldissera**, que ficam desde já investidos nos respectivos cargos.

**Parágrafo Segundo:** Ao Diretor Presidente caberão todas as atribuições na gestão da sociedade, agindo isoladamente, inclusive aquelas específicas atribuídas pelo Contrato Social ao Diretor Comercial, tendo todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive representar a sociedade ativa ou passivamente, em

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225290154 Protocolo 225290154 de 17/05/2022 NIRE 42203046387

Nome da empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138821874716702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário geral em exercício

17/05/2022

juízo ou extrajudicialmente, constituir procuradores ou mandatários em nome da sociedade e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução do objeto social, ou na defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.



**Parágrafo Terceiro:** Ao Diretor Comercial caberão as atribuições relativas ao setor comercial da empresa, agindo isoladamente, cabendo-lhe a gestão da sociedade no que diz exclusivamente a essa área, envolvendo o que diz respeito inclusive, mas não somente às relações e contratações com fornecedores e clientes, autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente em sua área de atuação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Quarto:** Para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade será necessária a assinatura conjunta de ambos os sócios administradores.

**Parágrafo Quinto:** A sociedade poderá admitir administradores não sócios, conforme faculdade deferida no artigo 1.061, da Lei 10406/02.

**CLÁUSULA SEXTA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro:** A distribuição dos lucros aos sócios ocorrerá por decisão do sócio administrador, no momento em que os mesmos assim o quiserem independente da vontade ou necessidade dos sócios quotistas, não levando em conta intervalos de tempo para tal distribuição.

**Parágrafo Segundo:** Os resultados (lucros ou prejuízos) apurados terão aplicação que lhes for dada pelo sócio administrador, inclusive de distribuição de lucros, serem efetuado de forma diferente da participação no capital social, devendo ser tomada através de Assembleia dos Sócios.

**Parágrafo Terceiro:** No final de cada semestre, trimestre ou ainda mensalmente, proceder-se-á a verificação dos lucros e/ou prejuízos, apurados conforme a

6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/05/2022

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225290154 Protocolo 225290154 de 17/05/2022 NIRE 42203046387

Nome da empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138821874716702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

E



participação de cada sócio na geração dos mesmos, levantados por balancetes, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os balancetes semestrais, trimestrais e/ou mensais apurados, serão consolidados para apuração do balanço anual.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA NONA** – A sociedade mantém as seguintes filiais:

ENDEREÇO	NIRE / CNPJ	INICIO ATIVIDADES
1. Rodovia SC-451, s/nº, Linha Cará, Caçador-SC, CEP-89500-000	429 0065576 8 04.647.090/0002-49	02/08/2004
2. Rua Leonel Jacinto Baseggio, nº 30, Distrito Industrial, Concórdia-SC, CEP-89713-198	429 0069911 1 04.647.090/0003-20	01/10/2005
3. Av. dos Imigrantes, s/nº, Lote 10, Quadra 253, Setor 04, Distrito Industrial, Panambi-RS, CEP-98280-000	439 0114876 3 04.647.090/0004-00	01/10/2005
4. Rua Ivaí, nº 3070, Bairro Dal Ross, Pato Branco-PR, CEP-85506-100	419 0091829 6 04.647.090/0005-91	01/10/2005
5. BR-285, nº 1000, Distrito Industrial Invernadinha, Passo Fundo – RS, CEP-99042-800	439 0130928 7 04.647.090/0008-34	01/03/2008
6. Rodovia BR-470, nº 4961, Km 4, Bairro Machados, Navegantes-SC, CEP-88371-624	429 0083731 9 04.647.090/0009-15	01/12/2008
7. Linha Azevedo, Colônia Sertorina, s/nº, Farroupilha-RS, CEP-95180-000	439 0137030 0 04.647.090/0012-10	01/12/2008
8. Rodovia BR-116, s/nº, Km 253, Área Industrial, Lages-SC, CEP-88514-688	429 0092808 0 04.647.090/0013-00	01/04/2011





9. Rodovia ERS 344, s/nº, Bairro Interior, Santa Rosa-RS, CEP-98900-000	439 00114876 3 04.647.090/0017-25	01/06/2012
10. Rodovia BR 282, s/nº, Km 64,5, Linha Aparecida, Interior, São Miguel do Oeste-SC, CEP-89900-000	429 0102159 2 04.647.090/0020-20	20/08/2013
11. Rodovia Genésio Mazon, s/nº, Km 15,6, Galpão 1, Bairro Nossa Senhora da Saúde, Cocal do Sul-SC, CEP-88845-000	429 0106443 7 04.647.090/0021-01	20/10/2014

**Parágrafo Único:** O ramo de atividades das filiais é o mesmo exercido pela Matriz.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, desde que com o consentimento dos sócios remanescentes. Não havendo interesse dos sucessores ou não havendo consentimento dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base no patrimônio líquido da sociedade apurado em Balanço Patrimonial Especial realizado na data da resolução.

**Parágrafo Primeiro:** A data da resolução será considerada como sendo: a) no caso de falecimento de sócio, a data do óbito; b) no caso de exercício do direito de retirada ou de recesso a data do recebimento da comunicação à sociedade pelo sócio retirante; c) no caso de exclusão judicial, a data do trânsito em julgado da decisão judicial de exclusão.

**Parágrafo Segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um sócio, que devam ser liquidadas as quotas de sócio, como nos casos de exercício do direito de retirada ou de exclusão.

**Parágrafo Terceiro:** Pactuam os sócios ser vedada a entrada dos cônjuges dos sócios na condição de sócios da sociedade, mesmo no caso de divórcio ou no caso de sucessão. A entrada dos filhos na condição de sócios pode ocorrer no caso de sucessão do sócio falecido, ou mesmo antes disso, mediante aprovação dos demais sócios.

8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225290154 Protocolo 225290154 de 17/05/2022 NIRE 42203046387

Nome da empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela I38821874716702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário geral em exercício

17/05/2022

**Parágrafo Quarto:** Em qualquer hipótese de resolução da sociedade em relação a um sócio, mesmo da liquidação de suas quotas no caso de sucessão e não entrada da sociedade dos herdeiros, como também no caso de exercício do direito de retirada ou de exclusão, o pagamento dos haveres será realizado pela sociedade em 100 (cem) parcelas, atualizadas, monetariamente pelo INPC ou outro índice que venha a substituí-lo, vencendo a primeira no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão e da aceitação pela empresa e pelo sócio retirante/excluídos/sucessores do sócio falecido do balanço patrimonial referido no caput desta Cláusula ou da conclusão da Ação Judicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó-SC, 13 de maio de 2022.

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
Valmir Baldissera Gustavo Baldissera

3. \_\_\_\_\_  
Carolina Baldissera Rosset



*[Handwritten signatures and initials]*



225290154



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA
PROTOCOLO	225290154 - 17/05/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42203046387  
CNPJ 04.647.090/0001-68  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022  
SOB N: 20225290154

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225290154

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04083847948 - CAROLINA BALDISSERA ROSSET - Assinado em 17/05/2022 às 15:05:30

Cpf: 06518451904 - VALMIR BALDISSERA - Assinado em 17/05/2022 às 13:43:49

Cpf: 94479631968 - GUSTAVO BALDISSERA - Assinado em 17/05/2022 às 13:40:36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225290154 Protocolo 225290154 de 17/05/2022 NIRE 42203046387

Nome da empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138821874716702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Rlasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/05/2022





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.647.090/0001-68</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>30/08/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CETRIC</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>19.22-5-02 - Rerrefino de óleos lubrificantes</b> <b>19.22-5-99 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino</b> <b>20.13-4-01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais</b> <b>20.19-3-99 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente</b> <b>20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente</b> <b>29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>35.11-5-01 - Geração de energia elétrica</b> <b>35.20-4-01 - Produção de gás; processamento de gás natural</b> <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b> <b>38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio</b> <b>38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio</b> <b>38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente</b> <b>39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>KM 5</b>
---	---------------	----------------------------

CEP <b>89.801-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGUA AMARELA</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/08/2001</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2023 às 14:18:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.647.090/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/08/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo</b> <b>50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>52.39-7-99 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>KM 5</b>
---	------------	----------------------------

CEP <b>89.801-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGUA AMARELA</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/08/2001</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2023 às 14:18:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

*G*

*F*

*l*

*J*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.647.090/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/08/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>KM 5</b>
---	---------------	----------------------------

CEP <b>89.801-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGUA AMARELA</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/08/2001</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2023 às 14:18:02 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE  
CHAPECO LTDA**  
**CNPJ: 04.647.090/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:04:01 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2023.

Código de controle da certidão: **F60A.EB3C.EFC5.A26C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.647.090/0001-68 ✓  
**Razão Social:** CETRIC CENTRAL TRATAM RESIDUOS SOLIDOS INDS COMS CHAPEC  
**Endereço:** R ROD CHAPECO AGUA AMARELA SN KM 5 / INTERIOR / CHAPECO / SC / 89801-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/05/2023 a 08/06/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023051001050147177992

Informação obtida em 19/05/2023 07:56:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTD/  
CNPJ/CPF: 04.647.090/0001-68

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140100072832  
Data de emissão: 24/04/2023 08:16:24  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 23/06/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

F

g p e

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 24/04/2023 08:16:22



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030010542-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.338.173/0001-17

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signatures and initials: F, G, I, E



**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ SECRETARIA DE FAZENDA E  
ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

**AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957**

**CNPJ 83.021.808/0001-82**



**Certidão Positiva de Tributos Municipais com Efeitos de Negativa**



Numero da Certidão:  
**29870 / 2023**

Data de Emissão:  
**12/04/2023**

Validade:  
**11/07/2023**

CPF/CNPJ:  
**04.647.090/0001-68**

Nome / Razão Social:  
**CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E  
COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26102**

**ATIVIDADE(S) CNAE:**

Endereço:

**S/N**

Bairro:

**INTERIOR**

**AVISO:** Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

**Descrição:**

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

**Código de Controle da Certidão/Número**

**UAQYKLBP5YL**

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 04.647.090/0001-68  
 Certidão nº: 1115521/2023  
 Expedição: 10/01/2023, às 09:55:59  
 Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.647.090/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinaturas manuscritas: [Assinatura], [Assinatura], [Assinatura]





Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

**1. EMPRESA**

Razão social: Cetric Central De Tratamento De Residuos Solidos Indl E Coml De Chapeco Ltda  
Número de registro: 068413-8  
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 03/09/2004  
CNPJ: 04.647.090/0001-68

**Endereço de contrato:**

Acesso Angelo Baldissera Ch 20 Km 5,  
CEP: 89801-970  
Telefone: (49) 3905-3100

Cidade: Chapecó

Bairro: Agua Amare  
Estado: SC

**2. CONTRATO SOCIAL**

Número da alteração contratual: 2

Data da certificação: 03/10/2005

Capital social atual: R\$10.000.000,00 - (dez milhões de reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) área(s) de: engenharia química e engenharia de produção - mecânica, para: coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; recuperação de sucata de alumínio; fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus; manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

**3. FILIAIS**

Empresa sem filiais cadastradas.

**4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Registro: 106794-0**

RNP: 2509567365

Nome: Dailon Sbruzzi

Pedido para anotação: 10/04/2019

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro de Produção - Mecânica

Atribuições do profissional:

Artigo 12 da resolução 218/73, do confea

Vínculo técnico aprovado em: 29/05/2019

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**Registro: 111580-2**

RNP: 2510374621

Nome: Loana Defaveri Fortes

Pedido para anotação: 09/05/2012

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheira Química

Atribuições do profissional:

Artigo 17 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 18/05/2012

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**Registro: 120686-7**

RNP: 2512052419

Nome: Diego Molinet

Pedido para anotação: 28/06/2022

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos



71  
J J E



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

**\_ 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)**

Engenheiro Químico

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

Artigo 17 da resolução 218/73, do confea. artigo 4 da resolução 359/1991 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 29/06/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta



**\_ 5. QUADRO TÉCNICO**

Empresa sem quadro técnico

**\_ 6. CERTIDÃO**

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 26/04/2023 11:58:56, válida até 31/12/2023. ✓





Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Cetric Central De Tratamento De Residuos Solidos Indl E Coml De Chapeco Ltda

Número de registro: 068413-8

Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 03/09/2004

CNPJ: 04.647.090/0001-68

Endereço de contrato:

Acesso Angelo Baldissera Ch 20 Km 5,

CEP: 89801-970

Telefone: (49) 3905-3100

Cidade: Chapecó

Bairro: Agua Amare

Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 2

Data da certificação: 03/10/2005

Capital social atual: R\$10.000.000,00 - (dez milhões de reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) area(s) de: engenharia química e engenharia de produca - mecanica, para: coleta de residuos nao-perigosos; coleta de residuos perigosos; tratamento e disposicao de residuos nao-perigosos; tratamento e disposicao de residuos perigosos; recuperacao de materiais metalicos, exceto aluminio; recuperacao de sucata de aluminio; fabricacao de cabines, carrocerias e reboques para outros veiculos automotores, exceto caminhoes e onibus; manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 106794-0

RNP: 2509567365

Nome: Dailon Sbruzzi

Pedido para anotação: 10/04/2019

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro de Produção - Mecânica

Atribuições do profissional:

Artigo 12 da resolução 218/73, do confea

Vínculo técnico aprovado em: 29/05/2019

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 111580-2

RNP: 2510374621

Nome: Loana Defaveri Fortes

Pedido para anotação: 09/05/2012

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheira Química

Atribuições do profissional:

Artigo 17 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 18/05/2012

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 120686-7

RNP: 2512052419

Nome: Diego Molinet

Pedido para anotação: 28/06/2022

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: b7e7f2c2-3410-40b9-94a4-d52ca5c2cb50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

**4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)**

Engenheiro Químico

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

Artigo 17 da resolução 218/73, do confea. artigo 4 da resolução 359/1991 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 29/06/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**5. QUADRO TÉCNICO**

Empresa sem quadro técnico

**6. CERTIDÃO**

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 26/04/2023 11:57:52, válida até 31/12/2023.





Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: **LOANA DEFAVERI FORTES**

Registro no CREA-SC: 111580-2

Registro nacional: 2510374621

Data do Registro: 12/01/2012

2. Formações

Data: 08/02/2010

Título: Engenheira Química

Instituição de ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Especialização em: Engenharia Ambiental E Saneamento Basico

Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

Data início: 01/06/2010

Data fim: 01/05/2012

Indefinido em:

Instituição de ensino: Universidade do Contestado - UNC

Data início: Não consta

Data fim: Não consta

Especialização em: Gestao E Trtamento De Efluentes

Instituição de ensino: Universidade do Contestado - UNC

Data início: 01/06/2010

Data fim: 01/05/2012

4. Atribuições

Artigo 17 da resolucao 218/73, do confea.

5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

Emitida em 26/04/2023 11:54:41 válida até 31/12/2023.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL ✓

– 1. Dados pessoais

Nome: **LOANA DEFAVERI FORTES** ✓

Registro no CREA-SC: 111580-2

Registro nacional: 2510374621

Data do Registro: 12/01/2012

– 2. Formações

Data: 08/02/2010

Título: Engenheira Química

Instituição de ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

– 3. Especializações

Especialização em: Engenharia Ambiental E Saneamento Basico

Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

Data início: 01/06/2010

Data fim: 01/05/2012

Indefinido em:

Instituição de ensino: Universidade do Contestado - UNC

Data início: Não consta

Data fim: Não consta

Especialização em: Gestao E Trtamento De Efluentes

Instituição de ensino: Universidade do Contestado - UNC

Data início: 01/06/2010

Data fim: 01/05/2012

– 4. Atribuições

Artigo 17 da resolucao 218/73, do confea.

– 5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

Emitida em 26/04/2023 11:52:37 válida até 31/12/2023. ✓





**ADENDO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO**

Por este instrumento particular, que entre si fazem a empresa **CETRIC CENT.TR.RES.SOLID.IND COM. CHAPECO**, com sede em Chapecó-SC, na Acesso Ângelo Baldissera CH20 KM05, neste ato denominado EMPREGADORA e Sr(a) **LOANA DEFAVERI FORTES**, com **CTPS nº 7872-018**, doravante, chamado, simplesmente, EMPREGADO, firmam o presente Contrato Individual de Trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra C, paragrafo 2º do Artiga 443 da CLT, que tera vigência a partir da data da alteração de função, mediante as seguintes cláusulas e condições as demais clausulas não especificadas neste adendo ficam inalteradas:

01- O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA, exercendo a função de **ENGENHEIRA QUIMICA**, a partir de 01/02/2012 com salário de R\$5.971,00 (cinco mil novecentos e noventa um reais) por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviços, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

02- O horário de trabalho a ser obedecido será de segunda a sexta das 08:00 12:00 e das 13:30 as 17:30 dando um total de 40 horas semanais, e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovara este ajuste, permanecendo sempre na integra a obrigação do EMPREGADO em cumprir o horário que lhe for determinado pela EMPREGADORA observando o limite legal.

03 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em lei. Na hipotese desta faculdade pela EMPREGADORA o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o devido acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

04- Aceita o EMPREGADO, expressamente, as condições de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto e, tanto durante o dia coma a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto quanta a remuneração.

05 - Fica ajustado nos termos do que dispõe o paragrafo primeiro do artigo 469 da CLT, que o EMPREGADO acatara ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do contrato de trabalho, coma qualquer outra cidade, capital ou via do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

06- Obriga-se o EMPREGADO além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o regulamento interno da EMPREGADORA, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas as peculiaridades dos serviços que lhe foram confiados.

07- Em caso de dano causado pelo EMPREGADO , fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará , com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 462 da CLT, ja que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato .

10- Opera-se a rescisão do presente contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes, rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA, com justa causa, nenhuma indenização sera devida; rescindindo-se antes do prazo, fica a parte solicitante obrigada a indenizar a outra nos termos dos artigos 479 e 480 da CLT.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente adendo ao contrato de experiência por prazo indeterminado em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA e a segunda com o EMPREGADO, que nesta data recebe.

Chapecó-SC, 01/02/2012.

Cetric Central Trat. Sol. Ind. Com. Chapecó Ltda

Loana Defaveri Fortes

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC Rua Benjamin Constant, nº 1640, Centro. Chapecó - SC - Cep: 89.901-070 - Fone: (49) 3323-9001

ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 9 de dezembro de 2022  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

Bruna Vargas Salvador  
Escrevente Autorizada  
Emol. 4,44. Selo: 3,11 = R\$7,55  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GOW01830-MOZ5  
Ato praticado por Bruna Vargas Salvador



**NOME:** LOANA DEFAVERI FORTES

**LOC. DE NASC.:** CHAPECÓ - SC  
**NASCIMENTO:** 11/10/1987

**FILIAÇÃO:** ANTONIO FORTES  
IRACI DEFAVERI

**ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO

**DOC. APRESENTADO:** R.G. 4076244 SESPD SC

**LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995**

**CNH:** SEÇÃO:

**TIT. ELEITOR:**

**CPF:** 062.150.439-40

**LOCALIDADE DE EMISSÃO:** GRTE/CHAPECÓ - 05/09/2008

**ZONA:**

*Loana Defaveri Fortes*

MINISTERIO DO TRABALHO  
EMPREGO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

203.75755.09-2

0522924

003-0

SC

*Loana Defaveri Fortes*



**2º TABELIONATO**  
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro  
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-900

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 27 de outubro de 2020  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*Bruna Vargas*  
Bruna Vargas Salvador  
Escrivente Autorizada  
Emol: 4,00. Selo: 2,80 = R\$6,80  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal FX025325-S2F0  
Ato praticado por Bruna Vargas Salvador




*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



EMBRANCO

EMBRANCO

PROTES  
Bruna Vargas Salvador  
Escrevente Autorizada

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 27 de outubro de 2020  
Em Testemunho da verdade.

*Bruna Vargas*  
Bruna Vargas Salvador  
Escrevente Autorizada  
Eml: 4.00, Selo: 2.80 = R\$6.80  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal FXO25349-USVC  
Ato praticado por Bruna Vargas Salvador



052004

**ALTERAÇÕES DE SALÁRIO**

AUMENTADO EM	01/07/17	PARA R\$	9.900,00
MOTIVO	Reajuste		CETRIC LTDA.
AUMENTADO EM	01/01/18	PARA R\$	10.084,00
MOTIVO	D. Base		CETRIC LTDA.
AUMENTADO EM	01/01/19	PARA R\$	11.045,86
MOTIVO	D. Base		CETRIC LTDA.
AUMENTADO EM	01/01/20	PARA R\$	11.045,86
MOTIVO	D. Base		CETRIC LTDA.
AUMENTADO EM		PARA R\$	
MOTIVO			
AUMENTADO EM		PARA R\$	
MOTIVO			
AUMENTADO EM		PARA R\$	
MOTIVO			

**ANOTAÇÕES DE FÉRIAS**

DE	03/10/11	A	22/10/11
PERÍODO	2009/2010		CETRIC C.
DE	06/02/12	A	25/02/12
PERÍODO	2010/2011		CETRIC C.
DE	02/01/13	A	31/01/13
PERÍODO	2011/2012		CETRIC LTDA.
DE	24/02/14	A	15/03/14
PERÍODO	2012/2013		CETRIC LTDA.
DE	09/02/15	A	28/02/15
PERÍODO	2013/2014		CETRIC LTDA.
DE	08/02/16	A	27/02/16
PERÍODO	2014/2015		CETRIC LTDA.

confira os dados do ato em www.tsc.br/selo

Chapeco/SC, 27 de outubro de 2020  
Em Testemunho da verdade.  
Bruna Vargas Salvador  
Escrevente Autorizada  
Eml: 4.00, Selo: 2.80 = R\$6.80  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal FXO25350-UK0J  
Ato praticado por Bruna Vargas Salvador



Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

2º TABELIONATO  
DI. NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro  
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO - Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: 491 3322-9001



*Handwritten marks and signatures:*  
A large handwritten mark resembling a stylized 'B' or 'P' on the left side.  
Handwritten numbers '78' and '1' below it.  
Handwritten number '3' at the bottom left.

EM BRANCO



# A.R.T.

## Anotação de Responsabilidade Técnica por AFT

Conselho Regional de Química da 13ª Região  
Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100  
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax. (48) 3229-7812



Nº 0908/2023

1ª Via - Contratante

Código de Autenticidade  
**7081.6968.4539**

### Contratado

Processo: 08681

Nome:

LOANA DEFAVERI FORTES

Endereço:

Av. Getúlio Vargas, 268-S/204

Bairro:

Centro

Habilitação profissional:

Engenheiro Químico

CPF:

062.150.439-40

CEP:

89801-001

Telefone:

(049) 8834-4336

Nº registro CRQ:

13302147

Cidade:

Chapecó

### Contratante

Processo: 16234

Razão Social:

CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS,  
INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA

Endereço:

Acesso Ângelo Baldissera, Ch 20, Km 05 CxP: 588

Bairro:

Linha Água Amarela

Ramo atividade:

Processamento Químico de Resíduos, Rejeitos e Efluentes Industriais

CNPJ:

04.647.090/0001-68

CEP:

89801-970

Telefone:

(049) 3905-3100

Nº registro CRQ:

03032

Cidade:

Chapecó

### Descrição do Serviço Técnico - Características principais

**Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica,** no tratamento de resíduos sólidos industriais, comerciais e no transporte de resíduos perigosos.

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.

Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: [www.crqsc.gov.br](http://www.crqsc.gov.br)

O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.

Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 01 de Fevereiro de 2023

LOANA DEFAVERI  
FORTES:0621504  
3940

Assinado de forma digital  
por LOANA DEFAVERI  
FORTES:06215043940  
Dados: 2023.02.13  
09:08:07 -03'00'

LOANA DEFAVERI FORTES  
Assinatura

Prazo de validade: 31/03/2024

VALMIR  
BALDISSERA:065184  
51904

Assinado digitalmente por VALMIR BALDISSERA:06518451904  
ID: CHER, O=CIP-Brazil, OU=5310904000140, OU=Secretaria de  
Regulação e Fiscalização do Brasil - RFB, OU=RPB e -CPF A1, OU=EM  
BRASCO, OU=Impressão, CN=VALMIR  
BALDISSERA:06518451904  
Foi feito eu o autor deste documento  
Localização  
Data: 2023.02.13 09:50:05-03'00'  
Foi feito PDF Reader Versão: 12.0.1

CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E  
COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA  
Assinatura e Carimbo CNPJ

CREA-SC



A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade



2839035-W 5

Selo de Autenticidade



Profissional

Form fields for Professional: Name (Loana Defaveri Fortes), Title (Engenheira Química), Registration (111580-2), Address (Rua Guaporé, 299-E-Apto 1302 - Ed Monreale), City (Chapecó), State (SC), Phone ((49)33239806), Employment Type (Empregado).

Contratante

Form fields for Contractor: Name (CETRIC - Central de Trat. de Res. Sól. Ind. e Com.), CPF/CNPJ (046470900001-68), Address (Acesso Ângelo Baldissera, S/N, Km 020), City (Chapecó), State (SC), Phone ((49)20496111).

Resumo do Contrato

ART DE CARGO E FUNÇÃO JUNTO À EMPRESA ACIMA
CARGA HORÁRIO SEMANAL DE 40 HORAS.
SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.



Prazo Previsto Início: Termina: Honorária: SALÁRIO

Identificação da Obra/Serviço

Form fields for Identification of Work/Service: Name (CETRIC - Central de Trat. de Res. Sól. Ind. e Com.), CPF/CNPJ (046470900001-68), Address (Acesso Ângelo Baldissera, S/N, Km 020), City (Chapecó), State (SC), Phone ((49)2049-6111).

Assinaturas

Chapecó/SC, 02/05/2012

Local e Data

Handwritten signature of Loana Defaveri Fortes

Profissional

Handwritten signature of the contractor

Contratante

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Tipo de Anotação

Atividades Técnicas

Form fields for Type of Annotation and Technical Activities: Type (4 - Normal), Participation (3 - Individual), Entidade de Classe, Referência.

Table with columns: Obj/ntos (00), Classificação (10001), Quantidade (40,00), Unidade (07).

Descrição Complementar

ART DE CARGO E FUNÇÃO

Este documento só terá Fé Pública se estiver devidamente selado e cadastrado pelo CREA-SC e devidamente quitado
As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
A autenticidade desta ART pode ser conferida no site do CREA/SC - www.crea-sc.org.br.
v. 6.3.



EM BRANCO



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIAO Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: /49) 3322-9001

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 13 de fevereiro de 2023  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*Bruna*  
Bruna Vargas Salvador  
Escrivente Autorizada

Emol: 4,83; Selo: 3,39 = R\$8,22

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GQE52243-SGKO

Ato praticado por: Bruna Vargas Salvador



confirma os dados do ato em www.tjsc.br/tao



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
252018092693

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LOANA DEFAVERI FORTES** ✓

Registro.....: SC S1 111580-2

C.P.F.....: 062.150.439/40

Data Nasc....: 11/10/1987

Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO ✓

DIPLOMADO EM 08/02/2010 PELO(A)

UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

CHAPECO

- SC

**ART(s) REGISTRADA(S) EM 2017**

**•ART 6078531-9**

Empresa.....: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L ✓

Proprietário.: APMT SERVICOS RETROPORTUARIOS LTDA ✓

Endereço Obra: RODOVIA JORGE LACERDA 605

Bairro.....: SALSEIROS

88300 - ITAJAI

- SC

Registrada em: 27/01/2017

Baixada em...: 15/02/2017

Período (Previsto) - Início: 24/11/2014 Término.....: 09/01/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 6061492-7

Profissional: 111580-2 LOANA DEFAVERI FORTES

**EXECUCAO**

COLETA DE RESIDUOS CLASSE II A

Dimensão do Trabalho ..: 1.173,00 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE II A

Dimensão do Trabalho ..: 1.173,00 METRO(S) CUBICO(S)

DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO INERTE

Dimensão do Trabalho ..: 1.173,00 METRO(S) CUBICO(S)

COLETA DE RESIDUOS CLASSE I

Dimensão do Trabalho ..: 179,60 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE I

Dimensão do Trabalho ..: 179,60 METRO(S) CUBICO(S)

DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO CLASSE I

Dimensão do Trabalho ..: 179,60 METRO(S) CUBICO(S)

COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS PERIGOSOS  
E NAO PERIGOSOS CLASSE I E IIA SENDO A DISPOSICAO FINAL EM VALAS  
ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA CLASSE I E CLASSE IIA

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1983.  
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC(www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252018092693 emitida em 16/05/2018



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
252018092693

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br







**APMT SERVIÇOS RETROPORUÁRIOS LTDA**

Rodovia Jorge Lacerda, n.º 605, Bairro Salseiros, Itajaí-SC / CEP: 88.317-100  
CNPJ: 08.023.230/0013-11

**ATESTADO TÉCNICO**

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.º 068413-8 inscrita no CNPJ de n.º 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma satisfatória os serviços de: coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos Classe I e Classe II para a empresa **APMT SERVIÇOS RETROPORUÁRIOS LTDA**, conforme Contrato Particular de Prestação de Serviços, tendo cumprido adequadamente suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta na execução dos seus serviços, até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Coleta, transporte e disposição final de resíduos Classe I - Perigosos (resíduos líquidos e Sólidos contaminados)	179,60 m <sup>3</sup>
02	Coleta, transporte e disposição final dos resíduos Classe IIA.	1.173,00 m <sup>3</sup>

Responsável Técnico pela elaboração: Loana Defaveri Fortes - Engenheira Química - CREA/SC n.º 111.580-2, ART n.º 6078531-9.

Local da execução:

**Coleta, Transporte e Destinação Final:**

CETRIC - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda. Acesso Ângelo baldissera CH 20, Km 05. Chapecó/Santa Catarina e Municipal de Itajaí/Santa Catarina, Rodovia Jorge Lacerda, n.º 605, Bairro Salseiros, Itajaí/Santa Catarina (Diversos em Itajaí/SC e Chapecó/SC, bairros: diversos).

Período de Execução: 24/11/2014 a 09/01/2017

Itajaí (SC), 01 de fevereiro de 2017.

*(Handwritten signatures and stamps)*

**APMT SERVIÇOS RETROPORUÁRIOS LTDA.**  
Amilton Mauriz da Rocha      Felipe Floravanti Kauffmann



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE DEFESA SOCIAL - DEDSOL  
RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1640 - CENTRO  
CHAPECÓ - SC - CEP: 89.801-070 - FONE: (49) 3322-9001

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS  
DECLARANTE: BRUNA VARGAS SALVADOR  
CPF: 000.000.000-00



**2º TABELIONATO**  
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC  
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO  
Rua Benjamin Constant, nº 1640, Centro  
Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 13 de fevereiro de 2023  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
Bruna Vargas Salvador  
Escrevente Autorizada  
Emol: 4,83; Selo: 3,39 = R\$8,22  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GQE52003-J2UV  
Ato praticado por: Bruna Vargas Salvador

confira os dados do ato em www.fpc.br/tbho



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252023146926**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LOANA DEFAVERI FORTES** ✓  
Registro.....: SC S1 111580-2  
C.P.F.....: 062.150.439-40  
Data Nasc.....: 11/10/1987  
Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO  
DIPLOMADO EM 08/02/2010 PELO(A)  
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH  
CHAPECO - SC



•ART 8397013-5

Empresa.....: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLI  
Contratante...: MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA ✓  
Proprietário..: MAXSUL DISTRIBUICAO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
Endereço Obra: BR 282, ATENDIMENTO EMERGENCIAL (SINISTRO) 0  
Bairro.....: RODOVIA  
89683 - PONTE SERRADA - SC

Registrada em: 04/08/2022 Baixada em.. 07/02/2023  
Período (Previsto) - Início: 21/06/2022 Término.....: 01/07/2022  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8330605-8  
Profissional: 111580-2 LOANA DEFAVERI FORTES

EXECUCAO

PLANO EM EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ...	1,00 UNIDADE(S)
TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE I	
Dimensão do Trabalho ..	26,30 TONELADA(S)
COLETA DE RESIDUOS CLASSE I	
Dimensão do Trabalho ...	26,30 TONELADA(S)
DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO CLASSE I	
Dimensão do Trabalho ..	26,30 METRO(S) CUBICO(S)

ATENDIMENTO EMERGENCIAL DEVIDO A SINISTRO ENVOLVENDO VEICULO DA EMPRESA  
MAXSUL NAS COORD UTM 26 899820 51 974849 PONTE SERRADA SC EVENTO N O 06 2022 063 ✓  
NOTA FISCAL 371 468

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Química. E

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300011215, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 252023146926 emitida em 09/02/2023**

Registro realizado eletronicamente, pelo acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creaem/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creaem/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a p do protocolo nº 72300011215 CAT nº 252023146926 de 09/02/2023, página 1 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252023146926**  
Atividade concluída



Certidão de Acervo Técnico n. 252023146926  
09/02/2023, 14:37:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR, imprima a CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300011215  
CAT nº 252023146926 de 09/02/2023, página 2 de 3



## MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

RODOVIDA SC 480, DISTRITO INDUSTRIAL, CHAPECO/SANTA CATARINA

CNPJ:00.326.969/0001-57

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.º 068413-8 inscrita no CNPJ de n.º 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória Atendimento Emergencial, referente a prestação de serviços de Gerencia de Riscos, Coleta, transporte e Disposição Final de Resíduos Perigosos Classe I proveniente de Sinistro para a empresa MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.326.969/0001-57, Localizada na Rodovia SC 480, Distrito Industrial, Município de Chapeco/Santa Catarina, sendo o Sinistro ocorrido na BR 282 KM 455, município de Ponte Serrada/Santa Catarina:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Plano de Ação Emergencial (Relatório n.º 06.2022/063)	01 UND
02	Coleta de Resíduos Classe I	26,30 TN
03	Transporte de Resíduos Classe I	26,30 TN
04	Disposição Final de Resíduos Classe I	26,30 TN

Responsável Técnico: Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.º 111.580-2, ART n.º 8397013-5 (Execução das atividades 01 a 04 acima)

Período de Execução: 21/06/2022 a 01/07/2022

Chapeco, 26 de agosto de 2022.

GILBERTO CLOVIS  
MERIGO:52631630963

Assinado de forma digital por  
GILBERTO CLOVIS  
MERIGO:52631630963  
Dados: 2022.08.26 11:21:05 -03'00'

MAXSUL DISTRIBUIDORA  
DE COMBUSTIVEIS  
LTDA:00326969000157

Assinado de forma digital por  
MAXSUL DISTRIBUIDORA DE  
COMBUSTIVEIS  
LTDA:00326969000157  
Dados: 2022.08.26 11:21:25 -03'00'

Gilberto Clóvis Merigo

DIRETOR

CPF n.º 526.316.309-63

MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

**ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCIAL Nº 052/2023**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CETRIC – CENTRAL DE TRAMANETO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA.**, CNPJ 04.647.090/0001-680, com sede no Acesso Ângelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, s/nº – Chapecó/SC, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local: ETE's e EEE's no âmbito da GRFB.  
 Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos classe II A das estações de Tratamento de Esgoto (ETE), Estações Elevatórias de Esgoto (EEE) e Estações de Tratamento de Água (ETA) e de resíduos classe I dos laboratórios, na área de abrangência da Gerencia Regional de Francisco Beltrão – GRFB.  
 Licitação: LC 355/2021  
 Contrato: 46499  
 Ordem de Serviço: 358491  
 Período de execução parcial dos serviços: 14/01/2022 a 06/02/2023  
 Prazo contratual: 14/01/2022 a 14/01/2024

**DESCRIPTIVO TÉCNICO**

O contrato de Serviço de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Classe II A das ETE's, EEE's e ETA's e, Resíduos Classe I dos laboratórios da GRFB, removeu o total de 5.394,23 toneladas e 1.650 litros de resíduos provenientes da área de abrangência do contrato. Sendo:

**CLASSE II:**

- Capanema.....	371,63 t
- Ampére.....	658,13 t
- Dois Vizinhos .....	906,43 t
- Francisco Beltrão.....	1.521,18 t
- Marmeleiro.....	39,28 t
- Realeza.....	471,89 t
- Renascença.....	33,46 t
- Salto do Lontra.....	122,43 t
- Santo Antonio do Sudoeste.....	104,42 t
- Pranchita.....	14,83 t
- Capanema ETA.....	1.109,92 t
- Nova Prata do Iguaçu.....	6,08 t

**CLASSE I:**

- Líquido Inorgânico.....	1.650,00 l
- Produtos Químicos.....	34,55 t

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = **Regular**.

**OBS:** Certifico que o descritivo técnico constante nesse atestado está de acordo com o LRS 043/2023 de 06/02/2023.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **CETRIC – CENTRAL DE TRAMANETO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA.** A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2023.

*Assinado digitalmente*

**Valdir Dalsente**

Gerente Regional de Francisco Beltrão

*Assinado digitalmente*

**Engº Sanitarista Sérgio Wippel**

CREA 26.360-D/SC

Diretor de Operações





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252016067736**  
Atividade em andamento



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LOANA DEFAVERI FORTES**  
Registro.....: SC S1 111580-2  
C.P.F.....: 062.150.439-40  
Data Nasc.....: 11/10/1987  
Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO  
DIPLOMADO EM 08/02/2010 PELO(A)  
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA  
CHAPECO - SC

**•ART 5829873-8**

Empresa.....: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L  
Contratante...: PREFEITURA DE PRUDENTOPOLIS  
Proprietário..: CETRICCENTDE TRATDE RESSOLINDE COMDE C  
Endereço Obra: DIVERSOS EM PRUDENTOPOLIS PR E CHAPECO SC 0  
Bairro.....: DIVERSOS  
89800 - CHAPECO - SC  
Registrada em: 31/05/2016 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"  
Período (Previsto) - Início: 24/06/2015 Término.....: 11/05/2016  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5809462-1  
Profissional: 111580-2 LOANA DEFAVERI FORTES

**Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A022647 a A022647, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016067736  
08/06/2016,09:26:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Certidão de Acervo Técnico nº 252016067736 emitida em 08/06/2016

*[Handwritten signatures and initials]*



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa n.º 801, Centro / CEP: 84.400-000

CNPJ: 77.003.424/0001-34

**ATESTADO TÉCNICO**

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.º 068413-8 inscrita no CNPJ de n.º 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória os serviços de, transporte, tratamento e destinação final de resíduos Classe II-A para o **MUNICÍPIO DE PRUDENTOPOLIS, conforme contrato de n.º 154/2015**, estes serviços foram realizados respeitando-se os prazos previstos e requeridos, bem como, foram atendidas todas as demais cláusulas previstas no contrato de prestação de serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Transbordo, coleta, transporte e destinação final dos resíduos Classe II (sólidos orgânicos residencial e comerciais)	5.000 Toneladas

Responsável Técnico pela elaboração: Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.º 111.580-2, ART n.º 5829873-8.

Local da execução:

**Coleta, Transporte e Destinação Final:** CETRIC – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda. Acesso Angelo baldissera CH 20, Km 05. Chapecó/Santa Catarina e Municipal de Prudentopolis/Parana, Rua Rui Barbosa, n.º 801. Centro, Prudentópolis/Paraná (Diversos em Prudentópolis/PR e Chapecó/SC, bairros: diversos).

Período de Execução: 24/06/2015 a 11/05/2016

Prudentópolis, 03 de Junho de 2016.

Simone S. Ziegmann  
**Simone Salanti Ziegmann**  
Gerente de Dep. Oper. De Contr. Fisc. E Licenc. Ambiental  
Município De Prudentópolis

**Simone Salanti Ziegmann**  
Gerente do D.O.C.F.L.A.  
SMMA Mat. 48143-1

EM BRANCO

**2º TABELIONATO**  
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC  
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro  
Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-7061

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 13 de fevereiro de 2023  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*Bruna Vargas*  
Bruna Vargas Salvador  
Escrevente Autorizada  
Emol: 4,83; Selo: 3,39 = R\$8,22  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GQE51986-O2KU  
Ato praticado por: Bruna Vargas Salvador



confira os dados do ato em www.tjcat.br

ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)**

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida  
A Empresa Cetric - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.647.090/0001-68, com endereço na Rua Acesso Ângelo Baldissera CH 20, S/N, KM 05, Linha Água Amarela, CEP: 89801-970 na cidade de Chapecó, Estado de SC, telefone (49) 3905-3100 / (49) 98905-5690 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Valmir Baldissera portador do CPF nº 065.184.519-04 e RG nº 354.796-5-SSP/SC DECLARA para fins de licitação que:

**I** - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

**II** - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

**III** - Compromete-se a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

**IV** - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

**V** - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

**VI** - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa **NÃO** se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso).

**VII - ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Concorrência Pública nº 03/2023**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Chapecó-SC, 02 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por VALMIR  
BALDISSERA 06518451904  
NO: C=BR; C=ICP-Brasil; OU=83310904000140;  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;  
OU=RFB-e-CPF A1; OU=(EM BRANCO); OU=  
presencial; CN=VALMIR  
BALDISSERA 06518451904  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.05.02 14:08:23-0300'  
Power PDF Reader Versão: 12.0.1

**VALMIR  
BALDISSERA  
:06518451904**

Valmir Baldissera  
RG. 354.796-5-ssp/sc  
Cpf.065.184.519-04  
Cargo: Diretor

**04.647.090/0001-68**  
CETRIC-CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS, INDS. E COMS. DE CHAPECÓ LTDA.  
AC ÂNGELO BALDISSERA, CH 20, S/Nº KM 05  
LINHA ÁGUA AMARELA - CEP 89801-970  
CHAPECÓ - SC

PROTÓCOLO Nº \_\_\_\_\_  
Em: 03/06/23 às 08:55  
Simone  
FORNECEDORA



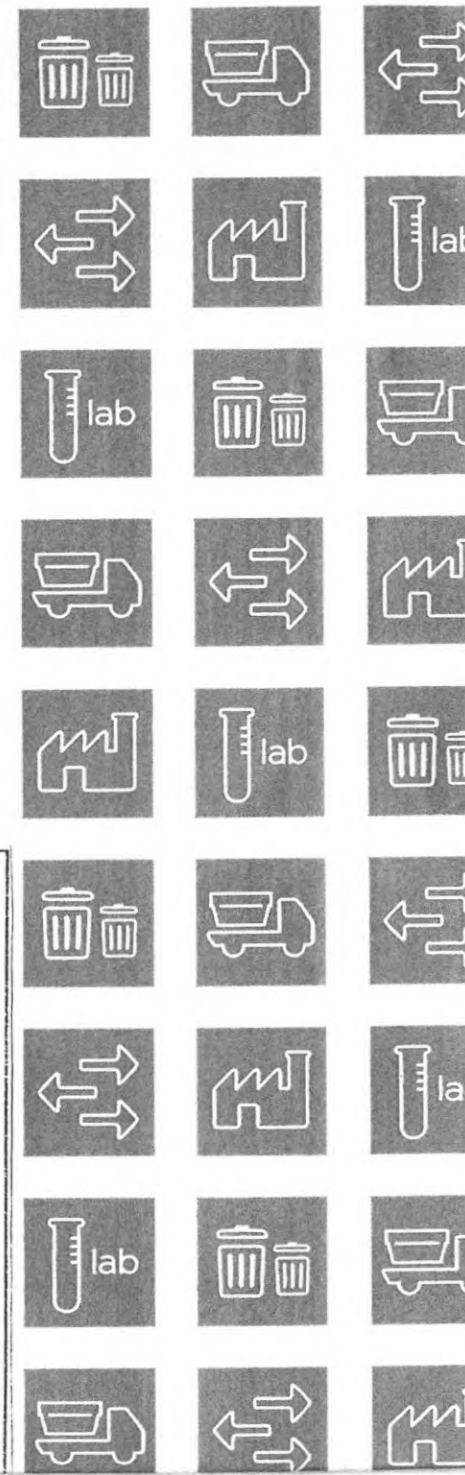
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023**  
**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO SOLO E RESÍDUOS DE CONCRETO CONTAMINADO DE FORMA AMBIENTALMENTE CORRETA DAS ÁREAS CONTAMINADAS, conforme termo de referência – Anexo I.**

**RAZÃO SOCIAL:** Cetric - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó LTDA.

**CNPJ:** 04.647.090/0001-68

**ENDEREÇO:** Acesso Ângelo Baldissera CH 20, S/N, KM 05, Linha Água



**ANEXO IV**  
**CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 03/2023**  
**MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA**

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº 03/2023, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Chapecó-SC, 02 de maio de 2023.

**VALMIR**  
**BALDISSERA**  
**:06518451904**

Assinado digitalmente por VALMIR  
BALDISSERA:06518451904  
ND: C=BR; O=ICP-Brasil, OU=  
83310904000140, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,  
OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=  
VALMIR BALDISSERA:06518451904  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.05.02 14:08:40-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Valmir Baldissera  
RG. 354.796-5-ssp/sc  
Cpf.065.184.519-04  
Cargo: Diretor

**04.647.090/0001-68**  
CETRIC-CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS, INDS. E COMS. DE CHAPECÓ LTDA.  
AC ÂNGELO BALDISSERA, CH 20, S/Nº KM 05  
LINHA ÁGUA AMARELA - CEP 89801-970  
CHAPECÓ - SC

**ANEXO V**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023**

**MODELO PROPOSTA COMERCIAL**

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Razão Social: Cetric - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó LTDA.

CNPJ: 04.647.090/0001-68

Endereço: Acesso Ângelo Baldissera CH 20, S/N, KM 05, Linha Agua Amarela, no município de Chapecó – SC

E-mail: [willian@cetric.com.br](mailto:willian@cetric.com.br)

Telefone: (49)3905-3100 / (49)98905-5690

Agência: 4072-X

Conta Bancária nº: 25369-3

Banco: Banco do Brasil

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência Pública, nº 01/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO SOLO E RESÍDUOS DE CONCRETO CONTAMINADO DE FORMA AMBIENTALMENTE CORRETA DAS ÁREAS CONTAMINADAS**, conforme termo de referência – Anexo I; nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO PROPOSTO R\$
1	1	100,00	ton.	22487	ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO SOLO OU (RESTOS DE CONCRETOS DE BASES) DAS ÁREAS CONTAMINADAS. (CFE. DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA)	840,00	84.000,00
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>							<b>R\$ 84.000,00</b>

**R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) Requisição do LC nº 262/2023.**

a) O prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses.

b) O prazo de execução é de 30 (trinta) dias.

*(Handwritten signatures and initials)*

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

d) Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Concorrência Pública nº 01/2023.

Chapecó-SC, 02 de maio de 2023.

**VALMIR  
BALDISSER  
A:06518451  
904**

Assinado digitalmente por VALMIR  
BALDISSERA:06518451904  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
83310904000140, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=presencial, CN=VALMIR  
BALDISSERA:06518451904  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.05.02 14:09:40-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Valmir Baldissera  
RG. 354.796-5-SSP/SC  
Cpf.065.184.519-04  
Cargo: Diretor

**04.647.090/0001-68**  
CETRIC-CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS. INDS. E COMS. DE CHAPECÓ LTDA.  
AC ÂNGELO BALDISSERA, CH 20, S/Nº KM 05  
LINHA ÁGUA AMARELA - CEP 89801-970  
CHAPECÓ - SC

PROTOCOLO Nº

Em: 05/06/23 às 08:55

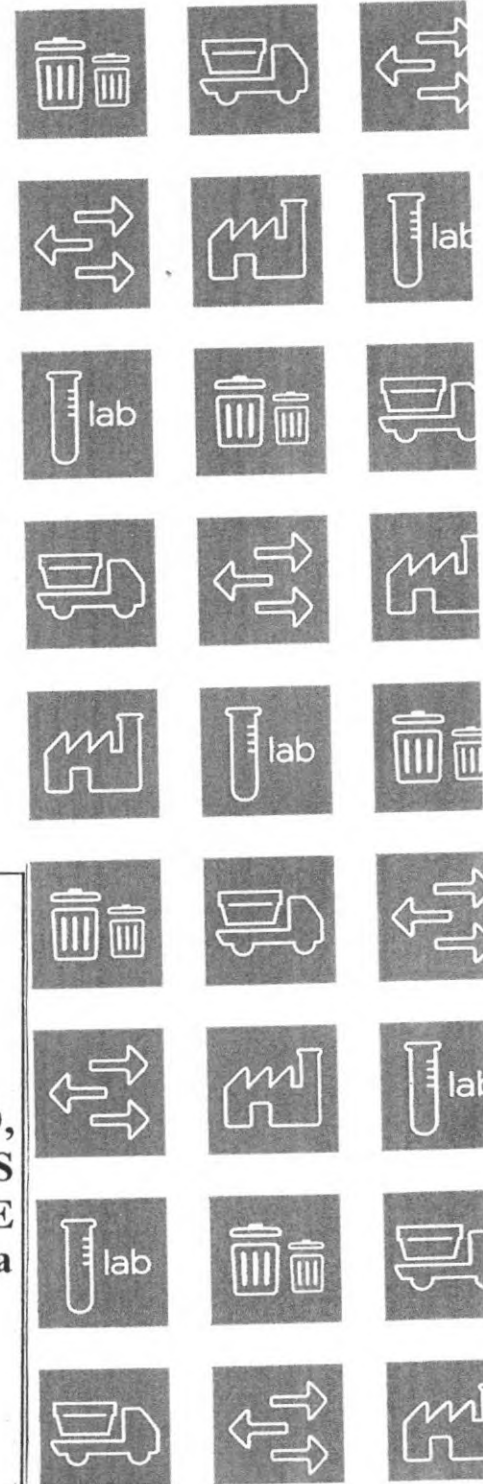
*Simone*  
FUNDEPAR



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023  
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO SOLO E RESÍDUOS DE CONCRETO CONTAMINADO DE FORMA AMBIENTALMENTE CORRETA DAS ÁREAS CONTAMINADAS, conforme termo de referência – Anexo I.**

**RAZÃO SOCIAL:** Cetric - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó LTDA.  
**CNPJ:** 04.647.090/0001-68







MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA Nº 10/CPL/2023**

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e proposta, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO SOLO E RESÍDUOS DE CONCRETO CONTAMINADO DE FORMA AMBIENTALMENTE CORRETA DAS ÁREAS CONTAMINADAS, conforme termo de referência – Anexo I.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº 03/2023, de 28.04.2023

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 49/2022, de 29 de dezembro de 2022.

Presidente: Juliano Ribeiro, Membros Efetivos: Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid.

DA REUNIÃO:

Data: 05 de junho de 2023, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) do seguinte licitante: Cetric – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda.

DO CREDENCIAMENTO:

O Sr. Gerry Morari, representando a empresa Cetric – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda, apresentou contrato social, carta de credenciamento e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação. Não foi possível efetuar a consulta no Portal de Transparência do Governo Federal e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pois estamos sem acesso a internet no momento da sessão.

DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Aberto o envelope nº 01 da empresa participante, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representante presente.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que a empresa Cetric – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: A empresa Cetric – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda, apresentou o termo de renúncia, através do qual declara sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A Comissão de Licitação efetuou a abertura do envelope de proposta da empresa habilitada, analisando o teor da proposta, verificando estar correta e de acordo com as condições estabelecidas no Edital.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ


DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, tendo a seguinte classificação:


Lote	Classificação	Empresa	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	1º	Cetric – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda	840,00	84.000,00


DO RESULTADO: Após analisada a proposta a Comissão de Licitação declara vencedora do lote 01 a empresa: Cetric – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda, pelo valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).


O representante da empresa presente a sessão concorda com o resultado anunciado e desistem de interpor recurso quanto a este fato.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.

  
Juliano Ribeiro  
Presidente da CPL

  
Elaine Bortolotto  
Membro da CPL

  
Fernando Q. Abatti  
Membro da CPL

  
Iana R. Schmid  
Membro da CPL

  
Gerry Morari

Cetric – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda



## Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04647090000168

## 1 Itens encontrados

## Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
CASCADEL	04.647.090/0001-68	CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA	11/02/2020	11/02/2021		Expirado



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2023 09:56:19

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA**  
CNPJ: **04.647.090/0001-68**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aw1xy3M0C855MWYCYBTTHA&chave2=Ug8cwwspH\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06519451904-VALMIR BALDISSERA|94479631968-GUSTAVO BALDISSERA|04083847948-CAROLINA BALDISSERA ROSSET

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19, DA SOCIEDADE**  
**C E T R I C - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS**  
**SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA.**

1. **VALMIR BALDISSERA**, CPF-065.184.519-04, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 27/07/1949, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 354.796-5, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, nº 590-D, Centro, CEP-89812-165;

2. **GUSTAVO BALDISSERA**, CPF-944.796.319-68, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 31/01/1977, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.124.699, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, nº 56-E, Centro, CEP-89801-040;

3. **CAROLINA BALDISSERA ROSSET**, CPF-040.838.479-48, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/11/1983, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.839.646, expedida pela SESP-SC, residente e domiciliada na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Travessa Encantado, nº 40-E, Bairro Palmital, CEP-89814-150;

Únicos sócios da sociedade empresária **CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA.**, com sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no Acesso Ângelo Baldissera, CH 20, s/nº, Km 5, Linha Água Amarela, CEP-89801-970, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 422 0304638 7 em 30/08/2001 e inscrita no CNPJ sob nº 04.647.090/0001-68, resolvem alterar o seu contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o ramo de atividades da sociedade passando a ser: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/05/2022

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225290154 Protocolo 225290154 de 17/05/2022 NIRE 42203046387

Nome da empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138821874716702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



perigosos; Co-Processamento de materiais; Fabricação de reboques, semirreboques e caixa coletora de lixo (containers); Reforma, manutenção, conserto e reparação de reboques para veículos e caixas coletoras de lixo; Coleta e transporte de lixo, entulho, detritos e resíduos; Locação de equipamentos (containers); Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica excedente do processo de tratamento de resíduos sólidos; Produção de biogás ou biometano a partir da decomposição biológica de matéria orgânica; Fabricação de produtos químicos e absorventes orgânicos naturais - Arla; Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino; Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos; Transportes rodoviários de produtos perigosos; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de engenharia civil; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Navegação de apoio marítimo; Navegação de apoio portuário; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Carga e descarga; Serviços de reboque de veículos; Atividades auxiliares dos transportes aquaviário; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Atividades de limpeza de ruas capinação, acostamento de estradas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de engenharia; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças; Rerrefino de óleos lubrificantes; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; e Locação de mão de obra temporária.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade será administrada por uma diretoria, composta de administradores, os quais atuarão sob o título de Diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Comercial.



**Parágrafo Primeiro:** O cargo de Diretor Presidente da sociedade caberá ao sócio **Sr. Valmir Baldissera** e ao cargo de Diretor Comercial caberá ao sócio **Sr. Gustavo Baldissera**, que ficam desde já investidos nos respectivos cargos.

**Parágrafo Segundo:** Ao Diretor Presidente caberão todas as atribuições na gestão da sociedade, agindo isoladamente, inclusive aquelas específicas atribuídas pelo Contrato Social ao Diretor Comercial, tendo todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive representar a sociedade ativa ou passivamente, em juízo ou extrajudicialmente, constituir procuradores ou mandatários em nome da sociedade e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução do objeto social, ou na defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Terceiro:** Ao Diretor Comercial caberão as atribuições relativas ao setor comercial da empresa, agindo isoladamente, cabendo-lhe a gestão da sociedade no que diz exclusivamente a essa área, envolvendo o que diz respeito inclusive, mas não somente às relações e contratações com fornecedores e clientes, autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente em sua área de atuação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Quarto:** Para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade será necessária à assinatura conjunta de ambos os sócios administradores.

**Parágrafo Quinto:** A sociedade poderá admitir administradores não sócios, conforme faculdade deferida no artigo 1.061, da Lei 10406/02.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial **CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA.,** e tem sua sede no





Acesso Ângelo Baldissera CH 20, s/nº, Km 5, Linha Água Amarela, na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP-89801-970.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é R\$33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 33.500.000 (trinta e três milhões e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscrito:

- a – VALMIR BALDISSERA.....15.075.000 quotas – R\$15.075.000,00
- b – GUSTAVO BALDISSERA.....15.075.000 quotas – R\$15.075.000,00
- c – CAROLINA BALDISSERA ROSSET..... 3.350.000 quotas – R\$ 3.350.000,00

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Terceiro** – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; Co-Processamento de materiais; Fabricação de reboques, semirreboques e caixa coletora de lixo (containers); Reforma, manutenção, conserto e reparação de reboques para veículos e caixas coletoras de lixo; Coleta e transporte de lixo, entulho, detritos e resíduos; Locação de equipamentos (containers); Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica excedente do processo de tratamento de resíduos sólidos; Produção de biogás ou biometano a partir da decomposição biológica de matéria orgânica; Fabricação de produtos químicos e absorventes orgânicos naturais - Arla; Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino;**





**Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos; Transportes rodoviários de produtos perigosos; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de engenharia civil; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Navegação de apoio marítimo; Navegação de apoio portuário; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Carga e descarga; Serviços de reboque de veículos; Atividades auxiliares dos transportes aquaviário; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Atividades de limpeza de ruas capinação, acostamento de estradas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de engenharia; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças; Rerrefino de óleos lubrificantes; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; e Locação de mão de obra temporária.**

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2001 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade será administrada por uma diretoria, composta de administradores, os quais atuarão sob o título de Diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Comercial.

**Parágrafo Primeiro:** O cargo de Diretor Presidente da sociedade caberá ao sócio **Sr. Valmir Baldissera** e ao cargo de Diretor Comercial caberá ao sócio **Sr. Gustavo Baldissera**, que ficam desde já investidos nos respectivos cargos.

**Parágrafo Segundo:** Ao Diretor Presidente caberão todas as atribuições na gestão da sociedade, agindo isoladamente, inclusive aquelas específicas atribuídas pelo Contrato Social ao Diretor Comercial, tendo todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive representar a sociedade ativa ou passivamente, em





juízo ou extrajudicialmente, constituir procuradores ou mandatários em nome da sociedade e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução do objeto social, ou na defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Terceiro:** Ao Diretor Comercial caberão as atribuições relativas ao setor comercial da empresa, agindo isoladamente, cabendo-lhe a gestão da sociedade no que diz exclusivamente a essa área, envolvendo o que diz respeito inclusive, mas não somente às relações e contratações com fornecedores e clientes, autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente em sua área de atuação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Quarto:** Para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade será necessária a assinatura conjunta de ambos os sócios administradores.

**Parágrafo Quinto:** A sociedade poderá admitir administradores não sócios, conforme faculdade deferida no artigo 1.061, da Lei 10406/02.

**CLÁUSULA SEXTA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro:** A distribuição dos lucros aos sócios ocorrerá por decisão do sócio administrador, no momento em que os mesmos assim o quiserem independente da vontade ou necessidade dos sócios quotistas, não levando em conta intervalos de tempo para tal distribuição.

**Parágrafo Segundo:** Os resultados (lucros ou prejuízos) apurados terão aplicação que lhes for dada pelo sócio administrador, inclusive de distribuição de lucros, serem efetuado de forma diferente da participação no capital social, devendo ser tomada através de Assembleia dos Sócios.

**Parágrafo Terceiro:** No final de cada semestre, trimestre ou ainda mensalmente, proceder-se-á a verificação dos lucros e/ou prejuízos, apurados conforme a





participação de cada sócio na geração dos mesmos, levantados por balancetes, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os balancetes semestrais, trimestrais e/ou mensais apurados, serão consolidados para apuração do balanço anual.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA NONA** – A sociedade mantém as seguintes filiais:

ENDEREÇO	NIRE / CNPJ	INICIO ATIVIDADES
1. Rodovia SC-451, s/nº, Linha Cará, Caçador-SC, CEP-89500-000	429 0065576 8 04.647.090/0002-49	02/08/2004
2. Rua Leonel Jacinto Baseggio, nº 30, Distrito Industrial, Concórdia-SC, CEP-89713-198	429 0069911 1 04.647.090/0003-20	01/10/2005
3. Av. dos Imigrantes, s/nº, Lote 10, Quadra 253, Setor 04, Distrito Industrial, Panambi-RS, CEP-98280-000	439 0114876 3 04.647.090/0004-00	01/10/2005
4. Rua Ivai, nº 3070, Bairro Dal Ross, Pato Branco-PR, CEP-85506-100	419 0091829 6 04.647.090/0005-91	01/10/2005
5. BR-285, nº 1000, Distrito Industrial Invernadinha, Passo Fundo – RS, CEP-99042-800	439 0130928 7 04.647.090/0008-34	01/03/2008
6. Rodovia BR-470, nº 4961, Km 4, Bairro Machados, Navegantes-SC, CEP-88371-624	429 0083731 9 04.647.090/0009-15	01/12/2008
7. Linha Azevedo, Colônia Sertorina, s/nº, Farroupilha-RS, CEP-95180-000	439 0137030 0 04.647.090/0012-10	01/12/2008
8. Rodovia BR-116, s/nº, Km 253, Área Industrial, Lages-SC, CEP-88514-688	429 0092808 0 04.647.090/0013-00	01/04/2011



9. Rodovia ERS 344, s/nº, Bairro Interior, Santa Rosa-RS, CEP-98900-000	439 00114876 3 04.647.090/0017-25	01/06/2012
10. Rodovia BR 282, s/nº, Km 64,5, Linha Aparecida, Interior, São Miguel do Oeste-SC, CEP-89900-000	429 0102159 2 04.647.090/0020-20	20/08/2013
11. Rodovia Genésio Mazon, s/nº, Km 15,6, Galpão 1, Bairro Nossa Senhora da Saúde, Cocal do Sul-SC, CEP-88845-000	429 0106443 7 04.647.090/0021-01	20/10/2014

**Parágrafo Único:** O ramo de atividades das filiais é o mesmo exercido pela Matriz.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, desde que com o consentimento dos sócios remanescentes. Não havendo interesse dos sucessores ou não havendo consentimento dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base no patrimônio líquido da sociedade apurado em Balanço Patrimonial Especial realizado na data da resolução.

**Parágrafo Primeiro:** A data da resolução será considerada como sendo: a) no caso de falecimento de sócio, a data do óbito; b) no caso de exercício do direito de retirada ou de recesso a data do recebimento da comunicação à sociedade pelo sócio retirante; c) no caso de exclusão judicial, a data do trânsito em julgado da decisão judicial de exclusão.

**Parágrafo Segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um sócio, que devam ser liquidadas as quotas de sócio, como nos casos de exercício do direito de retirada ou de exclusão.

**Parágrafo Terceiro:** Pactuam os sócios ser vedada a entrada dos cônjuges dos sócios na condição de sócios da sociedade, mesmo no caso de divórcio ou no caso de sucessão. A entrada dos filhos na condição de sócios pode ocorrer no caso de sucessão do sócio falecido, ou mesmo antes disso, mediante aprovação dos demais sócios.



**Parágrafo Quarto:** Em qualquer hipótese de resolução da sociedade em relação a um sócio, mesmo da liquidação de suas quotas no caso de sucessão e não entrada da sociedade dos herdeiros, como também no caso de exercício do direito de retirada ou de exclusão, o pagamento dos haveres será realizado pela sociedade em 100 (cem) parcelas, atualizadas, monetariamente pelo INPC ou outro índice que venha a substituí-lo, vencendo a primeira no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão e da aceitação pela empresa e pelo sócio retirante/excluídos/sucessores do sócio falecido do balanço patrimonial referido no caput desta Cláusula ou da conclusão da Ação Judicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó-SC, 13 de maio de 2022.

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
Valmir Baldissera Gustavo Baldissera

3. \_\_\_\_\_  
Carolina Baldissera Rosset





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



225290154



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA
PROTOCOLO	225290154 - 17/05/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42203046387  
CNPJ 04.647.090/0001-68  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022  
SOB N: 20225290154

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225290154

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 04083847948 - CAROLINA BALDISSERA ROSSET - Assinado em 17/05/2022 às 15:05:30

Cpf: 06518451904 - VALMIR BALDISSERA - Assinado em 17/05/2022 às 13:43:49

Cpf: 94479631968 - GUSTAVO BALDISSERA - Assinado em 17/05/2022 às 13:40:36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/05/2022

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

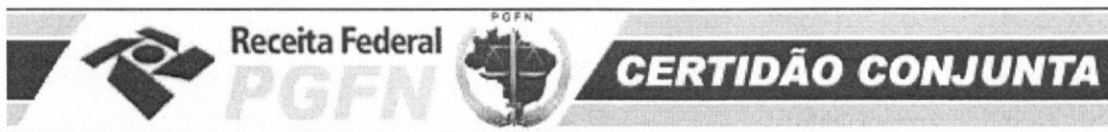
Arquivamento 20225290154 Protocolo 225290154 de 17/05/2022 NIRE 42203046387

Nome da empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://rcgin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138821874716702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



## Confirmação da Autenticidade de Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

**CNPJ:** 04.647.090/0001-68

**Código de Controle:** F60A.EB3C.EFC5.A26C

**Data da Emissão:** 20/04/2023

**Hora da Emissão:** 08:04:01

**Tipo Certidão:** Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/04/2023, com validade até 17/10/2023.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 04.647.090/0001-68

**Razão social:** CETRIC CENTRAL TRATAM RESIDUOS SOLIDOS INDS COMS CHAPEC

**Nome fantasia:** CETRIC

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052900543553807745
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051001050147177992
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042100595343404697
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040200315718883131
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031400584430766520
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022301142065955170
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020401054764341827
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011600471631837080
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122801001933481353
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120900595031743276
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112003194433765693
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110101004110071385
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101301010927425514
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092401005698851730
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090500502777294035
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081701001200919205
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072901071702902588
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071000400100077371
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101054972344137
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060200515697811691
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051400581393600174
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042500492252069140
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601224244040843
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031800561327004042
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022700433550408676
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801013884676478
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012002235340014520
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122705282259623837
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120804283684277929
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111904213283146347



Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103103530002002808
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101204381870854644
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092304261874225068
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090404340784459533
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081604272748149635
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072804445555028767
28/06/2021	28/06/2021 a 27/07/2021	2021062822070995107799



Resultado da consulta em 05/06/2023 09:58:15

Voltar

## Certidão de débitos fiscais



Número da certidão

230140100072832

### **i** Informação

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

04.647.090/0001-68

Nome/Nome Empresarial

CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA

Tipo


Negativa

Data de emissão

24/04/2023 08:16:24

Data de validade

23/06/2023 08:16:24

 Baixar segunda via

 Voltar

Sistema de Administração Tributária – SAT  
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEF  
Política de Privacidade e Termos de Uso (../App\_Policy/policy.pdf)



**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ SECRETARIA DE FAZENDA E  
ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

**AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957**

**CNPJ 83.021.808/0001-82**



## **Certidão Positiva de Tributos Municipais com Efeitos de Negativa**

Numero da Certidão:  
**29870 / 2023**

Data de Emissão:  
**12/04/2023**

Validade:  
**11/07/2023**

CPF/CNPJ:  
**04.647.090/0001-68**

Nome / Razão Social:  
**CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E  
COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26102  
ATIVIDADE(S) CNAE:

Endereço:  
**S/N**  
Bairro:  
**INTERIOR**

**AVISO:** Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

### **Descrição:**

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

**Código de Controle da Certidão/Número**

**UAQYKLBP5YL**

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.647.090/0001-68

Certidão n°: 1115521/2023

Expedição: 10/01/2023, às 09:55:59

Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.647.090/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA**

**- 1. EMPRESA**

Razão social: Cetric Central De Tratamento De Residuos Solidos Indl E Coml De Chapeco Ltda  
Número de registro: 068413-8  
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 03/09/2004  
CNPJ: 04.647.090/0001-68

**Endereço de contrato:**

Acesso Angelo Baldissera Ch 20 Km 5,  
CEP: 89801-970  
Telefone: (49) 3905-3100

Cidade: Chapecó

Bairro: Agua Amare  
Estado: SC

**- 2. CONTRATO SOCIAL**

Número da alteração contratual: 2

Data da certificação: 03/10/2005

Capital social atual: R\$10.000.000,00 - (dez milhões de reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) area(s) de: engenharia química e engenharia de produca - mecanica, para: coleta de residuos nao-perigosos; coleta de residuos perigosos; tratamento e disposicao de residuos nao-perigosos; tratamento e disposicao de residuos perigosos; recuperacao de materiais metalicos, exceto aluminio; recuperacao de sucata de aluminio; fabricacao de cabines, carrocerias e reboques para outros veiculos automotores, exceto caminhoes e onibus; manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente.

**- 3. FILIAIS**

Empresa sem filiais cadastradas.

**- 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Registro: 106794-0**

RNP: 2509567365

Nome: Dailon Sbruzzi

Pedido para anotação: 10/04/2019

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro de Produção - Mecânica

Atribuições do profissional:

Artigo 12 da resolução 218/73, do confea

Vínculo técnico aprovado em: 29/05/2019

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**Registro: 111580-2**

RNP: 2510374621

Nome: Loana Defaveri Fortes

Pedido para anotação: 09/05/2012

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheira Química

Atribuições do profissional:

Artigo 17 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 18/05/2012

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**Registro: 120686-7**

RNP: 2512052419

Nome: Diego Molinet

Pedido para anotação: 28/06/2022

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC**

**4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)**

Engenheiro Químico

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

Artigo 17 da resolução 218/73, do confea. artigo 4 da resolução 359/1991 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 29/06/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**5. QUADRO TÉCNICO**

Empresa sem quadro técnico

**6. CERTIDÃO**

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este

Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

**Emitida em 28/04/2023 11:58:56, válida até 31/12/2023.**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC**

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**1. EMPRESA**

Razão social: Cetric Central De Tratamento De Residuos Solidos Indl E Coml De Chapeco Ltda  
Número de registro: 068413-8  
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 03/09/2004  
CNPJ: 04.647.090/0001-68

**Endereço de contrato:**

Acesso Angelo Baldissera Ch 20 Km 5,  
CEP: 89801-970  
Telefone: (49) 3905-3100

Cidade: Chapecó

Bairro: Agua Amare  
Estado: SC

**2. CONTRATO SOCIAL**

Número da alteração contratual: 2

Data da certificação: 03/10/2005

Capital social atual: R\$10.000.000,00 - (dez milhões de reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) area(s) de: engenharia química e engenharia de produca - mecanica, para: coleta de residuos nao-perigosos; coleta de residuos perigosos; tratamento e disposicao de residuos nao-perigosos; tratamento e disposicao de residuos perigosos; recuperacao de materiais metalicos, exceto aluminio; recuperacao de sucata de aluminio; fabricacao de cabines, carrocerias e reboques para outros veiculos automotores, exceto caminhoes e onibus; manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente.

**3. FILIAIS**

Empresa sem filiais cadastradas.

**4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Registro: 106794-0**

RNP: 2509567365

Nome: Dailon Sbruzzi

Pedido para anotação: 10/04/2019

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro de Produção - Mecânica

Atribuições do profissional:

Artigo 12 da resolução 218/73, do confea

Vínculo técnico aprovado em: 29/05/2019

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**Registro: 111580-2**

RNP: 2510374621

Nome: Loana Defaveri Fortes

Pedido para anotação: 09/05/2012

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheira Química

Atribuições do profissional:

Artigo 17 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 18/05/2012

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**Registro: 120686-7**

RNP: 2512052419

Nome: Diego Molinet

Pedido para anotação: 28/06/2022

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

**- 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)**

Engenheiro Químico

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

Artigo 17 da resolução 218/73, do confea. artigo 4 da resolução 359/1991 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 29/06/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**- 5. QUADRO TÉCNICO**

Empresa sem quadro técnico

**- 6. CERTIDÃO**

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

**Emitida em 26/04/2023 11:57:52, válida até 31/12/2023.**







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

**CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL**

- 1. Dados pessoais

**Nome: LOANA DEFAVERI FORTES**

Registro no CREA-SC: 111580-2

Registro nacional: 2510374621

Data do Registro: 12/01/2012

- 2. Formações

Data: 08/02/2010

Título: Engenheira Química

Instituição de ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

- 3. Especializações

Especialização em: Engenharia Ambiental E Saneamento Basico

Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

Data início: 01/06/2010

Data fim: 01/05/2012

Indefinido em:

Instituição de ensino: Universidade do Contestado - UNC

Data início: Não consta

Data fim: Não consta

Especialização em: Gestao E Trtamento De Efluentes

Instituição de ensino: Universidade do Contestado - UNC

Data início: 01/06/2010

Data fim: 01/05/2012

- 4. Atribuições

Artigo 17 da resolucao 218/73, do confea.

- 5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

**Emitida em 26/04/2023 11:54:41 válida até 31/12/2023.**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

1. Dados pessoais

**Nome: LOANA DEFAVERI FORTES**

Registro no CREA-SC: 111580-2

Registro nacional: 2510374621

Data do Registro: 12/01/2012

2. Formações

Data: 08/02/2010

Título: Engenheira Química

Instituição de ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Especialização em: Engenharia Ambiental E Saneamento Basico

Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

Data início: 01/06/2010

Data fim: 01/05/2012

Indefinido em:

Instituição de ensino: Universidade do Contestado - UNC

Data início: Não consta

Data fim: Não consta

Especialização em: Gestao E Trtamento De Efluentes

Instituição de ensino: Universidade do Contestado - UNC

Data início: 01/06/2010

Data fim: 01/05/2012

4. Atribuições

Artigo 17 da resolucao 218/73, do confea.

5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

**Emitida em 26/04/2023 11:52:37 válida até 31/12/2023.**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
**252018092693**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo discriminado(s):

Profissional.: **LOANA DEFAVERI FORTES**

Registro.....: SC S1 111580-2

C.P.F.....: 062.150.439/40

Data Nasc.....: 11/10/1987

Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO

DIPLOMADO EM 08/02/2010 PELO(A)

UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

CHAPECO

- SC

**ART(s) REGISTRADA(S) EM 2017**

**•ART 6078531-9**

Empresa.....: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L

Proprietário.: APMT SERVICOS RETROPORTUARIOS LTDA

Endereço Obra: RODOVIA JORGE LACERDA 605

Bairro.....: SALSEIROS

88300 - ITAJAI

- SC

Registrada em: 27/01/2017

Baixada em...: 15/02/2017

Período (Previsto) - Início: 24/11/2014 Término.....: 09/01/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 6061492-7

Profissional: 111580-2 LOANA DEFAVERI FORTES

**EXECUCAO**

COLETA DE RESIDUOS CLASSE II A

Dimensão do Trabalho ..: 1.173,00 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE II A

Dimensão do Trabalho ..: 1.173,00 METRO(S) CUBICO(S)

DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO INERTE

Dimensão do Trabalho ..: 1.173,00 METRO(S) CUBICO(S)

COLETA DE RESIDUOS CLASSE I

Dimensão do Trabalho ..: 179,60 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE I

Dimensão do Trabalho ..: 179,60 METRO(S) CUBICO(S)

DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO CLASSE I

Dimensão do Trabalho ..: 179,60 METRO(S) CUBICO(S)

COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS CLASSE I E IIA SENDO A DISPOSICAO FINAL EM VALAS ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA CLASSE I E CLASSE IIA

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1983.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC(www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
**252018092693**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Cópia de Autenticação





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252023146926**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Professional.: **LOANA DEFAVERI FORTES**  
Registro.....: SC S1 111580-2  
C.P.F.....: 062.150.439-40  
Data Nasc....: 11/10/1987  
Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO  
DIPLOMADO EM 08/02/2010 PELO(A)  
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH  
CHAPECO - SC



**•ART 8397013-5**

Empresa.....: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLI  
Contratante..: MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA  
Proprietário.: MAXSUL DISTRIBUICAO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
Endereço Obra: BR 282, ATENDIMENTO EMERGENCIAL (SINISTRO) 0  
Bairro.....: RODOVIA  
89683 - PONTE SERRADA - SC  
Registrada em: 04/08/2022 Baixada em.. 07/02/2023  
Período (Previsto) - Início: 21/06/2022 Término.....: 01/07/2022  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8330605-8  
Professional: 111580-2 LOANA DEFAVERI FORTES

**EXECUCAO**

**PLANO EM EMERGENCIA**

Dimensão do Trabalho ..:	1,00 UNIDADE(S)
<b>TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE I</b>	
Dimensão do Trabalho ..:	26,30 TONELADA(S)
<b>COLETA DE RESIDUOS CLASSE I</b>	
Dimensão do Trabalho ..:	26,30 TONELADA(S)
<b>DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO CLASSE I</b>	
Dimensão do Trabalho ..:	26,30 METRO(S) CUBICO(S)

ATENDIMENTO EMERGENCIAL DEVIDO A SINISTRO ENVOLVENDO VEICULO DA EMPRESA  
MAXSUL NAS COORD UTM 26 899820 51 974849 PONTE SERRADA SC EVENTO N O 06 2022 063  
NOTA FISCAL 371 468

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Química.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300011215, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 252023146926 emitida em 09/02/2023**

Registro realizado eletronicamente, para verificar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300011215 CAT nº 252023146926 de 09/02/2023, página 1 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252023146926**

Atividade concluída



Certidão de Acervo Técnico n. 252023146926

09/02/2023, 14:37:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para verificar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creaeml/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creaeml/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300011215 CAT nº 252023146926 de 09/02/2023, página 2 de 3



## MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

RODOVIDA SC 480, DISTRITO INDUSTRIAL, CHAPECO/SANTA CATARINA

CNPJ:00.326.969/0001-57

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.º 068413-8 inscrita no CNPJ de n.º 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória Atendimento Emergencial, referente a prestação de serviços de Gerencia de Riscos, Coleta, transporte e Disposição Final de Resíduos Perigosos Classe I proveniente de Sinistro para a empresa MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.326.969/0001-57, Localizada na Rodovia SC 480, Distrito Industrial, Município de Chapeco/Santa Catarina, sendo o Sinistro ocorrido na BR 282 KM 455, município de Ponte Serrada/Santa Catarina:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Plano de Ação Emergencial (Relatório n.º 06.2022/063)	01 UND
02	Coleta de Resíduos Classe I	26,30 TN
03	Transporte de Resíduos Classe I	26,30 TN
04	Disposição Final de Resíduos Classe I	26,30 TN

Responsável Técnico: Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.º 111.580-2, ART n.º 8397013-5 (Execução das atividades 01 a 04 acima)

Período de Execução: 21/06/2022 a 01/07/2022

Chapeco, 26 de agosto de 2022.

GILBERTO CLOVIS  
MERIGO:52631630963

Assinado de forma digital por  
GILBERTO CLOVIS  
MERIGO:52631630963  
Dados: 2022.08.26 11:21:05 -03'00'

MAXSUL DISTRIBUIDORA  
DE COMBUSTIVEIS  
LTDA:00326969000157

Assinado de forma digital por  
MAXSUL DISTRIBUIDORA DE  
COMBUSTIVEIS  
LTDA:00326969000157  
Dados: 2022.08.26 11:21:25 -03'00'

**Gilberto Clóvis Merigo**

**DIRETOR**

**CPF n.º 526.316.309-63**

**MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**252016067736**

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo discriminado(s):

Profissional.: **LOANA DEFAVERI FORTES**

Registro.....: SC S1 111580-2

C.P.F.....: 062.150.439-40

Data Nasc....: 11/10/1987

Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO

DIPLOMADO EM 08/02/2010 PELO(A)

UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

CHAPECO

- SC



**•ART 5829873-8**

Empresa.....: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L

Contratante..: PREFEITURA DE PRUDENTOPOLIS

Proprietário.: CETRICCENTDE TRATDE RESSOLINDE COMDE C

Endereço Obra: DIVERSOS EM PRUDENTOPOLIS PR E CHAPECO SC 0

Bairro.....: DIVERSOS

89800 - CHAPECO

- SC

Registrada em: 31/05/2016

situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 24/06/2015 Término.....: 11/05/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5809462-1

Profissional: 111580-2 LOANA DEFAVERI FORTES

**Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A022647 a A022647, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016067736

08/06/2016,09:26:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confea([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

DATA: 28/04/23

ABERTURA: 05/06/23

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO SOLO E RESÍDUOS DE CONCRETO CONTAMINADO DE FORMA AMBIENTALMENTE CORRETA DAS ÁREAS CONTAMINADAS.

Analizada a proposta apresentada pelo licitante concorrente no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao setor jurídico o processo licitatório para parecer de julgamento e posterior envio ao chefe do poder executivo, para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA	840,00	84.000,00

Totalizando por fornecedor:

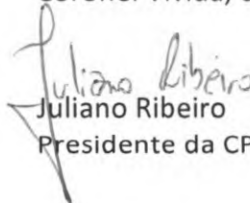
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA	04.647.090/0001-68	84.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

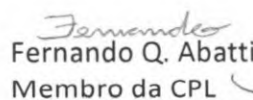
Valor total da licitação é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 05 de junho de 2023.

  
Juliano Ribeiro  
Presidente da CPL

  
Elaine Bortolotto  
Membro da CPL

  
Fernando Q. Abatti  
Membro da CPL

  
Iana R. Schmid  
Membro da CPL



**PARECER JURÍDICO**

**Senhor Prefeito,**

Trata-se de certame aberto visando a implantação de registro de preço para serviços de escavação, remoção, transporte e destinação do solo e resíduos de concreto contaminado de forma ambientalmente correta.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do certame.

O aviso de licitação foi publicado nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 21 da Lei 8.666/93 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência.

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 05/06/2023, respeitando-se o prazo mínimo previsto no art. 21, § 2º, II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

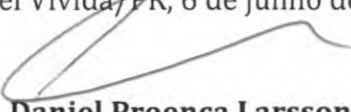
Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento, cuja análise documental foi realizada pela comissão de licitação.

Da mesma forma, consta o parecer da comissão permanente de licitação, devidamente assinado pela presidente e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à Lei Federal nº 8.666/93 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

Este é o parecer.

Coronel Vivida/PR, 6 de junho de 2023.

  
**Daniel Proença Larsson**  
OAB/PR 90.028  
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

DATA: 28/04/23

ABERTURA: 05/06/23

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO SOLO E RESÍDUOS DE CONCRETO CONTAMINADO DE FORMA AMBIENTALMENTE CORRETA DAS ÁREAS CONTAMINADAS.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 03/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA	840,00	84.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA	04.647.090/0001-68	84.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Coronel Vivida, 06 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:9673110999  
1 Dados: 2023.06.06 14:18:32 -03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito

### Prefeitura Municipal de Mariópolis

#### MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**PORTARIA Nº 22/2023 DATA: 12/06/2023 SÚMULA:** Designa a Servidora Simone Orelakowski a função de Gestora Municipal do Programa Bolsa Família. Mario Eduardo Lopes Paulek Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; RESOLVE: Art. 1º - Designar a partir de 12 de junho de 2023, a servidora Simone Orelakowski, portadora do RG nº 10613602-5, para exercer a função de Gestora Municipal do Programa Bolsa Família, junto ao CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, Art. 2º - A nomeação de que se trata o artigo 1º ocorrerá sem ônus adicional para o Município. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL.**

#### MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**PORTARIA Nº 085/2023 DATA: 01/06/2023 SÚMULA:** "Conceder benefício de aposentadoria a Servidora Municipal. \* Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: ART. 1º - Conceder a pedido a partir de 01 de junho de 2023 à Sra. CLAUDETE DOS SANTOS LAZARETTI, brasileira, portadora do RG. nº 4.918.316-0/SSP-PR, CPF: 786.906.109-00, servidora pública municipal de Mariópolis, ocupante do Cargo Efetivo de Supervisora Educacional B – Nível XIV, Matrícula nº 1872-1, Lotada na Divisão de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, no valor de R\$ 4.334,28 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) mensais. ART. 2º - Embarsoamento Legat. Art. 3º da EC 47/05 – Fórmula 85/95 Comum, proventos integral - Com paridade, pela última remuneração. ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 01 junho de 2023. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL.**

#### MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**LEI Nº 24/2023, DATA: 07/06/2023. SÚMULA:** "Promove alterações na Lei Municipal nº 37/2005 e dá outras providências". Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica alterada para Formação Completa no Ensino Médio, o grau de escolaridade mínima da Classe I do Grupo ocupacional II - Agente de Apoio II, constantes do Anexo I e do Anexo IV da Lei Municipal nº 37/2005, relativo aos cargos públicos: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Odontologia, Monitor de Creche, Secretária e Secretária Escolar, Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 07 de junho de 2023. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal.**

#### MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023, UASG Nº 987693, PROCESSO Nº 505/2023.** Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Data da realização: 26 de JUNHO de 2023. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: [www.gov.br/compras/pl-br](http://www.gov.br/compras/pl-br). O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** - Processo nº 505/2023, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores que serão utilizados nos veículos dos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 6.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.).** As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site [www.gov.br/compras/pl-br](http://www.gov.br/compras/pl-br). A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: [www.gov.br/compras/pl-br](http://www.gov.br/compras/pl-br), iniciando-se no dia 26/06/2023 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2023 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br), Portal Transparência do Município ou pelos sites [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba licitações - Pregão Eletrônico e [www.gov.br/compras/pl-br](http://www.gov.br/compras/pl-br) - UASG Nº 987693, Mariópolis/PR, 12 de Junho de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

#### MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: [www.gov.br/compras/pl-br](http://www.gov.br/compras/pl-br). O Município de Coronel Vivida/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** - Processo nº 507/2023, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 6.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.).** As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site [www.gov.br/compras/pl-br](http://www.gov.br/compras/pl-br). A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: [www.gov.br/compras/pl-br](http://www.gov.br/compras/pl-br), iniciando-se no dia 27/06/2023 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2023 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br), Portal Transparência do Município ou pelos sites [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba licitações - Pregão Eletrônico e [www.gov.br/compras/pl-br](http://www.gov.br/compras/pl-br) - UASG Nº 987693, Mariópolis/PR, 12 de Junho de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

### Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023**  
O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico nº 47/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Fica alterado o prazo de amostra e de entrega. Fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até as 08h00min do dia 26 de junho de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 26 de junho de 2023. Início da disputa de preços às 09h30 do dia 26 de junho de 2023. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O edital alterado está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 12 de junho de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023**  
DATA: 28/04/23 ABERTURA: 05/06/23 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ESCAVACÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO SOLO E RESÍDUOS DE CONCRETO CONTAMINADO DE FORMALMENTALMENTE CORRETA DAS ÁREAS CONTAMINADAS.  
Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 03/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	kg	0,80	400,00

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**FARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023**  
DATA: 18/05/23 ABERTURA: 02/08/23 PROPOSTAS ATE: 08:00 DISPUTA: 09:00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, conforme discriminado no objeto do presente edital.  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023**  
DATA: 18/05/23 ABERTURA: 02/08/23 PROPOSTAS ATE: 08:00 DISPUTA: 09:00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

#### MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023, UASG Nº 987693, PROCESSO Nº 507/2023.** Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Data da realização: 27 de JUNHO de 2023. Abertura

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7681, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
**CONTRATO Nº 56/2023 - Dispensa de Licitação nº 15/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A, CNPJ/ME nº 93.420.188/0001-33.** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade legal em jornal de circulação local e regional, necessário para atender as publicações de atos oficiais, avisos de editais, extratos de contrato e demais atos públicos do município de Coronel Vivida, Valor total: R\$ 8.250,00. Prazo de vigência: 02 meses, de 12 de junho de 2023 a 11 de agosto de 2023. Coronel Vivida, 07 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**CONTRATO Nº 55/2023 - Inexigibilidade nº 13/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BANDA OBRA DE DEUS - OPUS DEI, CNPJ nº 03.703.770/0001-99.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA OBUS DEI, PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2023 EM ALUSÃO AO DIA MUNICIPAL DA MARCHA PARA JESUS. Valor total: R\$ 23.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 29 de maio de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2023**  
**CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BENEFICIÁRIO (BENEFICIÁRIO): INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95.** Objeto: Transferência de recursos financeiros para garantir a continuidade da prestação de serviços assistenciais à saúde da população do SUS. Para execução do presente Convênio, serão transferidos ao INSTITUTO recursos financeiros no montante de R\$ 86.732,45, correspondente ao total repassado ao Município de Coronel Vivida. O prazo de execução e vigência do presente TERMO DE CONVÊNIO terá início na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 02 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2023**  
**CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01.** Objeto: transferência de recursos financeiros para garantir a continuidade da prestação de serviços assistenciais à saúde da população do SUS. Para execução do presente Convênio, serão transferidos a ENTIDADE recursos financeiros no montante de R\$ 3.869,57, correspondente ao total repassado ao Município de Coronel Vivida. O prazo de execução e vigência do presente TERMO DE CONVÊNIO terá início na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 02 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 143/2022 - Concorrência pública nº 17/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ sob nº 77.744.134/0001-11. Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da meta física e financeira (suprimento). Fica reduzido o valor de R\$ 51.587,43, conforme justificado no ofício. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 61/2022 - Pregão Eletrônico nº 31/2022 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PBC J SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob nº 18.946.113/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 05 de junho de 2023 a 05 de junho de 2024. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 25.500,00, totalizando a quantia de R\$ 306.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 44/2023 - Pregão Eletrônico nº 17/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 24.180.904/0001-04. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do módulo 1 e 2.3, de acordo com entendimento entre as partes. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 19.891,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de maio de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 77/2019 - Tomada de Preços nº 03/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 13.849.893/0001-90. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 08 de junho de 2023 a 07 de junho de 2024. Os valores permaneceram inalterados. O valor mensal passa a ser de R\$ 70.929,76, perfazendo o valor total de R\$ 851.157,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 88/2022 - Pregão Eletrônico nº 41/2022 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ sob nº 24.327.852/0001-56. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 07 de junho de 2023 a 06 de junho de 2024. Fica reajustado o valor unitário, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de abril de 2023, na ordem de 4,18%. O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 4.128.912,17. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termino de Rescisão do contrato nº 75/2020 - Pregão Presencial nº 47/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. CONTRATADA: EDITORA JURITI LTDA. CNPJ/ME sob nº 80.192.081/0001-08. Considerando o pedido da Contratada e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 05 de junho de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, de 05 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.

Local: Data: / /

Assinatura do candidato

**Publicado por:**  
Wellington Miguel Correa Padilha  
Código Identificador:F2CA7780

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA Nº 016 DE 05/06/2023**

**PORTARIA Nº. 016, de 05 de junho de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação novas Leis Municipais, Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e Lei nº. 2991 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, planos de carreira e remuneração dos Profissionais da Educação),

**Considerando** os Ofícios nº. 023/2023 e nº. 046/2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

**RESOLVE**

**Art. 1º. Transferir**, os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto, conforme segue:

Nº	NOME	Cargo Público	De Unidade Escolar	Transferida para
1	Maria Angola Momo	Professor Municipal	Unidade Central da Educação - Departamento de Educação	Escola Municipal Doutor Ulisses Guimarães - localizada no Bairro Jardim Maria da Luz, 40 horas semanais, a partir de 01/02/2023
2	Vanessa Shuastz	Professor Municipal	Escola Municipal Doutor Ulisses Guimarães - localizada no Bairro Jardim Maria da Luz	Unidade Central da Educação - Departamento de Educação, 40 horas semanais, a partir de 01/02/2023.
3	Scimar Lara de Quadros	Agente Oficial de Transportes	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - Transporte Escolar	Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo, a partir de 15/02/2023.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2023, 134º da República e 68º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruno Cesar Muller Amaral  
Código Identificador:8F30F62E

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA Nº 017 DE 05/06/2023**

**PORTARIA Nº. 017, de 05 de junho de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei

Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração),

**Considerando** o Memorando nº 944/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

**Considerando** a necessidade de continuidade de um canal exclusivo de comunicação entre o cidadão e a Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando ao cliente a oportunidade de apresentar suas sugestões, reivindicações, denúncias, elogios e reclamações referentes aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE**

**Art. 1º. Fica destituída**, a Servidora Pública, **Marilza Barbosa**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente Administrativo, da função de Ouvidor Municipal da Saúde, a partir de 08 de maio de 2023.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica cancelada a gratificação pelo encargo de Ouvidor Municipal de Saúde.

§ 2º. Fica transferida do Setor de Administração Central da Saúde, para o Setor de Agendamento.

**Art. 2º. Fica designado**, o Servidor Público Municipal, **Willian Rafael da Silva Alexandre** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente Administrativo, para desempenhar a função de Ouvidor Municipal da Saúde, a partir de 08 de maio de 2023.

**Parágrafo único.** Fica transferido do Setor de Agendamento, para o Setor Administrativo da Unidade de Saúde Central.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2023, 134º da República e 68º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruno Cesar Muller Amaral  
Código Identificador:B48243E0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023**

DATA: 28/04/23 ABERTURA: 05/06/23 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO SOLO E RESÍDUOS DE CONCRETO CONTAMINADO DE FORMA AMBIENTALMENTE CORRETA DAS ÁREAS CONTAMINADAS.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 03/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTH	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA	840,00	84.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA	04.647.090/0001-68	84.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Coronel Vivida, 06 de junho de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Fernando de Quadros Abatti  
Código Identificador:D606B7B3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 44/2023**

**PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
44/2023**

**DATA: 18/05/23 ABERTURA: 02/06/23 PROPOSTAS ATÉ:  
08:00 DISPUTA: 09:00**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	CASCAVEL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	31,00	139.500,00

totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
CASCAVEL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	28.981.919/0001-22	139.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 02 de junho de 2023.

**FERNANDO Q. ABATTI**

Pregoeiro

**ELAINE BORTOLOTTO**

Equipe de Apoio

**JULIANO RIBEIRO**

Equipe de Apoio

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
44/2023**

**DATA: 18/05/23 ABERTURA: 02/06/23 PROPOSTAS ATÉ:  
08:00 DISPUTA: 09:00**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 44/2023, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	CASCAVEL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	31,00	139.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
CASCAVEL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	28.981.919/0001-22	139.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).

Coronel Vivida, 06 de junho de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Fernando de Quadros Abatti  
Código Identificador:62E95F6C



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023**

**REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL –  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023**

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico nº 47/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Fica alterado o prazo de amostra e de entrega. Fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até as 08h00min do dia 26 de junho de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 26 de junho de 2023. Início da disputa de preços às 09h30 do dia 26 de junho de 2023. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O edital alterado está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 12 de junho de 2023.

**JULIANO RIBEIRO,**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Leila Marcolina  
Código Identificador:3262384A

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI 3245/2023**

**LEI Nº. 3245, de 12 de junho de 2023**

Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de lista de espera para vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental e dá outras providências.

**Autoria:** Vereadora Tássia Castelli

**A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** O Poder Executivo Municipal fica obrigado a publicar e atualizar, para acesso irrestrito, em seu sítio oficial na internet, as listas de espera das crianças que aguardam por vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental.

**Parágrafo único** - Para comprovação do tempo de espera pela criança na lista correspondente, o seu representante legal receberá protocolo de inscrição no ato da solicitação da vaga e independente de solicitação.

**Art. 2º.** As informações inseridas na lista de espera devem ser atualizadas regularmente, devendo constar a data de sua publicação.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.